



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

## DECRETOS

Em, 18 de Agosto de 2008.  
DECRETO Nº 25710

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 12, da Lei Municipal nº 6.275, de 19 de julho de 2.007, no artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2710.0824400252.078.01.110000.3390xx	32

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25711

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 45.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 9.365/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400252.078.01.110000.339039	Atendimento Integral à Mulher	20.000,00
2710.0824400252.078.01.110000.339032	Atendimento Integral à Mulher	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2710.0824400252.079.01.110000.449052	Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família	45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 18 de Agosto de 2008.

PORTARIA Nº 1759/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 268/2008-SD, EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Renata Maria Valente** (código 40609), **Assistente de Secretária** (99-2), lotada na Secretaria de Esportes.

PORTARIA Nº 1760/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, EXONERA a pedido, a contar de 02.08.2008, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Maria Rosani Moreira da Silva** (código 27557), **Agente de Administração "G"** (13-670), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 1761/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

- 1 - A contar de 13.08.2008, **Humberto Monteiro Molinari** (código 31207), **Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral)** (5500-427), SS03,
- 2 - A contar de 12.08.2008, **Nilce Garcia Takahashi** (código 39440), **Inspeção (a) de Controle dos Vetores de Dengue e Febre Amarela** (8887-4), Secretaria da Saúde,
- 3 - A contar de 14.08.2008, **Eunice Martines de Moura Tair** (13127), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-310), SE01,
- 4 - A contar de 11.08.2008, **Kátia Cristina Pereira de Medeiros Roseti** (código 33815), **Professor (a) de Educação Básica I** (5708-2830), SE01,
- 5 - A contar de 07.08.2008, **Marcelo Santos do Carmo** (código 42827), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-991), Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e
- 6 - A contar de 01.08.2008, **Emanuel Zinsly Sampaio Camargo** (41572), **Procurador (a) III** (5444-57), Secretaria de Assuntos Jurídicos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1762/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 15.08.2008, os efeitos da Portaria nº 1.391/2008-GP, que designou o servidor **Plínio Soares dos Santos** (código 43583), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (128), lotado na Secretaria de Educação.

PORTARIA Nº 1763/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.483/2008-GP, no que diz respeito à senhora **Iara Miras Lourenço**, admitida para a função de **Agente de Educação Social III** (5730-11), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

PORTARIA Nº 1764/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigo 7º, parágrafo 2º, inciso II da Lei Municipal nº 6.058/2005, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do memorando nº 105/2008-SE01, Concurso nº 972/2008 e Edital nº 02/2008-SAM01,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento no dia 26.08.2008 às 09:00 horas, os candidatos abaixo relacionados, classificados para a função de **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I (5709)** conforme segue:

- CLAS. CANDIDATO**
- 1º PATRÍCIA MENDES (3)
  - 2º DENISE DE SOUSA LLATA (5)
  - 3º ROSANGELA RIBEIRO CAMPOS (9)
  - 4º LEONARDO SORIA TEIXEIRA (11)
  - 5º LILIAN DO NASCIMENTO (22)
  - 6º DEISE MARIA XAVIER TARGINO (31)
  - 7º DENISE TEIXEIRA SANTOS MENEZES (36)
  - 8º VANESSA BERTHOLDO DE OLIVEIRA (46)
  - 9º ANDREA FERRAZ MONTE LIGUORI (48)
  - 10º VANESSA CAVALCANTE GUIMARÃES (49)
  - 11º JULIANA LEOCADIO DE SOUZA (50)
  - 12º BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA (63)
  - 13º SANDRA TIMACO SILVA PINTO (70)
  - 14º PATRICIA CARDOSO LEONEL (72)
  - 15º MICHELLE APARECIDA RIZZI (76)
  - 16º PRISCILLA LEITE DOS SANTOS OLIVATO (79)
  - 17º MARIA GORETT DOS SANTOS (88)
  - 18º ITAMAR FIGUEIREDO SENA (93)
  - 19º JANAINA ANGÉLICA CORRÊA DE OLIVEIRA (99)
  - 20º FRANCIENE TRINDADE DELGADO (102)
  - 21º ANDRESSA DE ALMEIDA (104)
  - 22º LILIAN AZEVEDO DE SOUZA (107)
  - 23º GISELE DINIZ VASCONCELLOS COELHO (115)
  - 24º ELIANE MARIA DA SILVA (116)
  - 25º DANIELE DE VASCONCELOS OLIVEIRA (117)
  - 26º REGINA CELIA MONTEIRO COSTA (118)
  - 27º ADRIANA QUEIROZ BARBOSA SANTANA (119)
  - 28º BÁRBARA JHOSE ALVES PEREIRA (123)
  - 29º MARILIA MARTINS VILLELA PINTO (127)
  - 30º CAMILA LETICIA RODRIGUES (128)
  - 31º MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA (130)
  - 32º ANA CRISTINA CASTRO MARCONDES DE

CAMPOS (133)

- 33º SANDRA REGINA DA SILVA MATTAR (136)
- 34º SUZANA MARIA DE ANDRADE (137)
- 35º ERIKA CRISTINA DA SILVA (138)
- 36º CINTHIA BUGOLIN (146)
- 37º DYANA CLAUDIA OLIVEIRA HONORIO DA SILVA (148)
- 38º ADRIANA RAMOS DOS SANTOS (149)
- 39º PATRICIA CHATHERINE FERNANDES (155)
- 40º RENILZA SANTOS DE ASSIS (157)
- 41º ELIANE MORAES SOARES DA SILVA (160)
- 42º RAQUEL ADA DE SOUSA MIRANDA (166)
- 43º SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA DA SILVA (168)
- 44º ZENITH MACHADO PRAÇA (178)
- 45º DAIENE FURQUIM (179)

Prazo: 06 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: **Professor (a) Adjunto de Educação Básica I**, Tabela I, Grau A ref. 1 (5709), lotados na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 27 (vinte e sete) decorrente da transferência de Juliana Diamante, Kátia das Neves Raimundo, Deyse Aparecida dos Santos, Margareth Monteiro Mendes, Regina Figueiredo Fernandes, Cleidemar de Sales Perantoni, Aline do Nascimento, Veronica Freires do Nascimento, Vanessa Piccino Ponte, Edina de Moura Reis, Patricia Aparecida de Azevedo Souza, Gisele Oliveira Bernardo Santos, Claudia Teixeira da Silva, Joyce Silveira Bueno dos Santos, Ariane Previde, Ana Margarida Silva Oliveira, Valdirene Marques de Souza, Anna Carolina Rosseto Freire, Dulcineia Suzarte Sampaio, Dulcineia da Silva, Ana Paula de Barros Pereira, Lidia Alves Bezerra dos Santos, Cíntia Reis Lima Pereira, Nathalia Pamela Brandão Tomaz, Roseli Ferreira de Souza, Roselane Nogueira da Silva e Hadailton Charaba e 18 (dezoito) dispensas de Sueli Elias Breim, Livia Pizauro Sanchez, Marcos da Silva, Cicero José Guimarães, Andréia de Almeida, Indira Arruda Pineda Castellanos, Angélica Silveira de Castro, Juliana Conceição Santana, Carolina da Costa Casado, Raquel Magalhães Vieira, Andréia Martins de Souza, Neila Souza Rodrigues Amaro, Ana Paula Caloni de Menezes, Elizabeth Martins Eloi Mio, Eliane Honorato Medina, Márcia Soares Roberto Lopes, Viviane de Oliveira Moraes e Juliana Rodrigues Chivavone, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1765/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

CONCEDE a pedido, a partir de 01.09.2008, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos a servidora **Aparecida de Lurdes Pradella Kodama** (código 34118), **Professor (a) de Educação Básica I** (5709-450), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1766/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 268/2008-SD,

**NOMEIA Sr. Marcelo Luiz Granado Moya**, RG nº 13.746.987-1; **Para o cargo em comissão: Assistente de Secretária, SQC-I, EVCC**, ref. 37 (99-2), lotado na Secretaria de Esportes;

**Vaga:** exoneração de Renata Maria Valente.

PORTARIA Nº 1767/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA Sr. Adriana Cristina de Oliveira**, RG nº 20.370.397-2; **Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC**, ref. 23 (108-31), lotada na SS01;

**Vaga:** exoneração de Alex Antonio de Oliveira.

PORTARIA Nº 1768/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 335/2008-SN,

DESIGNA no período de 18.08.2008 a 01.09.2008, o servidor **Luiz Carlos Barreto de Oliveira** (código 38953), **Comandante** (24), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (128-18), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, no impedimento de Geraldo Jânio Vendramini, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1769/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 192/2008-SS06,

DESIGNA pelo período de 25.08.2008 a 05.09.2008, a servidora **Sueli de Moraes Silva** (código 10034), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Supervisor (a) Regional de Saúde** (234), lotada na SS06, no impedimento de Eneida da Silva Bernado, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 1770/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 111/2008-SS02,

DESIGNA pelo período de 18.08.2008 a 06.09.2008, a servidora **Cristina Magnabosco** (código 21479), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (118), lotada na SS02, no impedimento de Regina Lucia Laudari, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 357/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 194 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 03/2008-CS,

**RESOLVE:**

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 316/2008-SAM, que constituiu Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar irregularidades constantes no processo administrativo nº 31.142/2008.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001, e

Considerando o que consta no Decreto Municipal nº 25.624/2008, de 17 de Julho de 2008;

**RESOLVE:**

1- **Oficializa** o Plano de Classificação Funcional da Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - Cultura e Turismo, conforme Anexo Único desta Portaria;

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO D E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**  
**5.0 SERVIÇOS PÚBLICOS (Grupo funcional)**  
**5.4 CULTURA E TURISMO (Subgrupo Funcional)**  
**5.4.01 PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO (Função)**

**Séries Documentais**  
5.4.01.00.01 Programas, Planos e Metas Plurianuais para a implementação de Políticas Culturais no Município  
5.4.01.00.02 Programas, Planos e Metas anuais para a implementação de Políticas Culturais no Município  
5.4.01.00.03 Relatórios Plurianuais/prestação de contas da área cultural  
5.4.01.00.04 Relatórios anuais da área cultural/prestação de contas  
5.4.01.00.05 Controle de atos do Gabinete do Secretário

5.4.01.00.06 Relações dos membros do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho Consultivo de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Arquivístico e Paisagístico de Guarulhos - COMPHAAG, com respectivos atos de nomeação, períodos de gestão e funções  
5.4.01.00.07 Protocolo de intenções/convenções para o desenvolvimento da Cultura/Memória/Cidadania  
5.4.01.00.08 Pareceres das Comissões do COMPHAAG e do Conselho Municipal de Cultura  
5.4.01.00.09 Projetos Culturais apresentados à Secretaria de Cultura  
5.4.01.00.10 Atas de Reuniões do COMPHAAG e do Conselho Municipal de Cultura  
5.4.01.00.11 Relatórios Anuais do COMPHAAG e do Conselho Municipal de Cultura  
**5.4.02 GESTÃO DOS RECURSOS E PROJETOS DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO FISCAL À CULTURA**



**E AO TURISMO (Função)****Séries Documentais**

5.4.02.00.01 Projetos beneficiados pelo Fundo Municipal de Cultura (Projeto, cronograma de execução, cronograma financeiro, orçamento, pareceres técnicos, documentos fiscais, relatórios, termos de compromisso e prestação de contas)

5.4.02.00.02 Relatórios do Programa do Fundo Municipal de Cultura

5.4.02.00.03 Relatórios anuais/prestação de contas de projetos incentivados

**5.4.03 PROMOÇÃO E FOMENTO DA CULTURA (Função)****Séries Documentais**

5.4.03.00.01 Projetos Institucionais das Comissões Municipais Setoriais de música, teatro, cinema e vídeo, dança, folclore, fotografia, arquitetura, literatura

5.4.03.00.02 Projetos técnicos institucionais das áreas de música, teatro, cinema e vídeo, dança, folclore, fotografia, arquitetura, literatura

5.4.03.00.03 Projetos de ação cultural

5.4.03.00.04 Programações mensais

5.4.03.00.05 Escalas de serviços de empregados da programação e produção

5.4.03.00.06 Planilha de controle de cursos

5.4.03.00.07 Cadastro individual de professores

5.4.03.00.08 Fichas de inscrição nos cursos/oficinas

5.4.03.00.09 Dossiê de eventos de ação cultural

5.4.03.00.10 Listas de chamada de alunos dos cursos/oficinas da ação cultural

5.4.03.00.11 Lista de aprovados nos cursos/oficinas

5.4.03.00.12 Registros de presença em eventos da ação cultural

5.4.03.00.13 Mapas de público de eventos da ação cultural

5.4.03.00.14 Fichas de cadastro da ação cultural

(acervos, instituições, artistas, artesãos, arte-educadores, grupos artísticos-PF e PJ)

5.4.03.00.15 Dossiê de encontros de cultura da ação cultural

5.4.03.00.16 Relatórios semanais de programas, projetos e ações culturais

5.4.03.00.17 Avaliações das oficinas/monitores

5.4.03.00.18 Média mensal de frequência das oficinas

5.4.03.00.19 Cadastro de sócios de clubes de leitura

5.4.03.00.20 Relatórios anuais da área cultural

5.4.03.00.21 Editais para participação em eventos (encontros, concursos e festivais)

5.4.03.00.22 Editais de chamamento para oficinairos

5.4.03.00.23 Cadastro de instituições culturais e grupos artísticos

5.4.03.00.24 Comunicado público para ocupação de equipamentos culturais

**5.4.04 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS (Função)****Séries Documentais**

5.4.04.00.01 Contratos de Locação de Imóveis

5.4.04.00.02 Escritura de Imóveis

5.4.04.00.03 Contratos de Comodato

5.4.04.00.04 Contratos de aquisição de linhas telefônicas

5.4.04.00.05 Controle de chaves de espaços culturais

5.4.04.00.06 fichas/agendamento de solicitação de espaços culturais

5.4.04.00.07 Controle de agendamento de vídeo/DVD de espaços culturais

5.4.04.00.08 Escalas/controle de plantonistas em equipamentos culturais

5.4.04.00.09 Livro de ocorrências em equipamentos culturais

**5.4.05 REGISTROS E DIVULGAÇÃO DA AÇÃO CULTURAL (Função)****Séries Documentais**

5.4.05.00.01 Registros de Imagem, Som e Registros Fotográficos

5.4.05.00.02 Produção Bibliográfica editadas e co-editadas pela Administração Direta e Indireta

5.4.05.00.03 Documentos de divulgação produzidos - publicações

5.4.05.00.03.01 Documentos de divulgação produzidos - Clipping

5.4.05.00.03.02 Documentos de divulgação produzidos - Sinopse

5.4.05.00.03.03 Documentos de divulgação produzidos - Release

**5.4.06 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO (Função)****Séries Documentais**

5.4.06.00.01 Inventário do Patrimônio Ambiental e Cultural – IPAC do patrimônio histórico

5.4.06.00.02 Propostas de Preservação de Bens

5.4.06.00.03 Projetos de restauração/recuperação de bens preservados do patrimônio histórico

5.4.06.00.04 Projetos arquitetônicos de bens preservados e com interesse para preservação do patrimônio histórico

5.4.06.00.05 Relatórios técnico de vistoria de bens preservados do patrimônio histórico

5.4.06.00.06 Inventário de peças arqueológicas

5.4.06.00.07 Inventário de fotografias do patrimônio histórico

5.4.06.00.08 Pareceres técnicos

5.4.06.00.09 Projetos museográficos

5.4.06.00.10 Projetos museológicos

5.4.06.00.11 Termos de recolhimento de acervo do arquivo municipal

5.4.06.00.12 Termos de doação de acervo ou comodato para o arquivo municipal/bibliotecas/museus

5.4.06.00.13 Projetos de pesquisa histórica do arquivo municipal/bibliotecas/museus e centro permanente de exposições

5.4.06.00.14 Instrumentos de pesquisa do arquivo municipal/bibliotecas/museus e centro permanente de exposições

5.4.06.00.15 Registros e inventários de acervos de museus/bibliotecas/centro permanente de exposição-livro tomo

5.4.06.00.16 Fichas descritivas catalográficas de acervos de arquivos/bibliotecas/museus/centro permanente de exposições

5.4.06.00.17 Livro de presença do arquivo municipal/bibliotecas/museus/centro permanente de exposições

5.4.06.00.18 Fichas de cadastro do arquivo municipal/bibliotecas/museus/centro permanente de exposições

5.4.06.00.19 Formulários de solicitação de documentos para consulta de arquivos/bibliotecas/museus/centro permanente de exposições

5.4.06.00.20 Formulários de solicitação de reprodução de documentos e material do acervo de arquivos/bibliotecas/museus/centro permanente de exposições

5.4.06.00.21 Fichas de registro de empréstimo de livros de bibliotecas

5.4.06.00.22 Relatório mensal de controle de empréstimo de livros e material de acervo de bibliotecas

5.4.06.00.23 Certidões de inteiro teor do arquivo público do município

5.4.06.00.24 Fichas de baixa de material de acervo bibliográfico ou museológico

**5.4.07 TURISMO (função)****Séries documentais**

5.4.07.00.01 Atas de reuniões do conselho municipal de turismo e do conselho diretor do fundo municipal de turismo

5.4.07.00.02 Relatório anual do conselho municipal de turismo

5.4.07.00.03 Projetos apresentados ao Fundo Municipal de Turismo

5.4.07.00.04 Projetos beneficiados pelo Fundo Municipal de Turismo (projetos, cronograma de execução, cronograma financeiro, orçamento, pareceres técnicos, documentos fiscais, relatórios, termos de compromisso e prestação de contas)

5.4.07.00.05 Protocolo de intenções/convênios/contratos para o desenvolvimento do turismo

5.4.07.00.06 Regimento interno do Fundo Municipal de Turismo-FUNTUR

5.4.07.00.07 Inscrições para conferências de turismo

**5.4.08 PLANEJAMENTO EDUCACIONAL DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL (função)****Séries Documentais**

5.4.08.00.01 Programas, planos e metas educacionais do Conservatório

5.4.08.00.02 Pesquisa de ensino e educação para o cadastro escolar (para efeitos de matrícula)

5.4.08.00.03 Estatutos/regimentos internos de escolas, conselhos e comitês educacionais

5.4.08.00.04 Atas de reuniões de conselhos e comitês educacionais

5.4.08.00.05 Calendário escolar

5.4.08.00.06 Dados numéricos de alunos e escolas

5.4.08.00.07 Listas de alunos ingressantes nos cursos

5.4.08.00.08 Listas classificatórias por instrumentos musicais

5.4.08.00.09 Quadros de origem de alunos/endereço por bairro-anual

**5.4.08 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE PLANOS/ PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL (função)****Série Documental**

5.4.08.00.01 Projetos educativos de cursos

**5.4.09.01 ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO DO PLANO/PROGRAMA EDUCACIONAL DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL (sub-função)**

5.4.09.01.01 Fichas cadastrais de alunos

5.4.09.01.02 Prontuários de alunos

5.4.09.01.03 Prontuários de professores/funcionários (2ª. Via simples)

5.4.09.01.04 Certificados de conclusão de cursos/declaração de participação em curso (cópias)

5.4.09.01.05 Registro de certificados expedidos/cursos

5.4.09.01.06 Quadros curriculares

5.4.09.01.07 Livro de matrícula de alunos

5.4.09.01.08 Fichas individuais de controle de dados

5.4.09.01.09 Atas de resultados finais de cada classe

5.4.09.01.10 Diário de classe

5.4.09.01.11 Livros de arquivo corrente e de controle de eliminação de documentos do Conservatório/Secretaria de Cultura

5.4.09.01.12 Livros de circulares/comunicados internos do Conservatório Municipal

5.4.09.01.13 Ficha de acompanhamento/avaliação do aluno

5.4.09.01.14 Registro de ocorrência de funcionários

5.4.09.01.15 Livro de atas do Conselho de Classe

5.4.09.01.16 Livros de registro de atendimento à comunidade e alunos

5.4.09.01.17 Livros de atas das reuniões do conselho de escola

5.4.09.01.18 Livros de ata de reuniões administrativas e pedagógicas (R.P.A.)

5.4.09.01.19 Livro de registro de entrega do certificado de conclusão

5.4.09.01.20 Controle de frequência e da participação em curso

5.4.09.01.21 Plano de ensino do professor

**5.4.09.02 INTEGRAÇÃO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL COM OUTRAS ÁREAS (sub-função)****Série Documental**

5.4.09.02.01 Relatórios de atividades desenvolvidas em parceria com órgãos, instituições e patrocinadores e comitês responsáveis

5.4.09.02.02 Textos de apoio didático-pedagógico para professores de projetos na área de música

5.4.09.02.03 Partituras musicais e letras para orientação musical

5.4.09.02.04 Propostas de especialistas para projetos e eventos

**5.4.09.03 COORDENAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL (sub-função)****Série Documental**

5.4.09.03.01 Relatório de frequência escolar do Programa bolsa-escola

5.4.09.03.02 Relatório bimestral/semestral referente aos alunos

5.4.09.04 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL (sub-função)

**Série Documental**

5.4.09.03.01 Gestão de recursos materiais

5.4.09.03.02 Controle de entrada e saída de material permanente

5.4.09.03.03 Controle de patrimônio físico

**PORTARIA Nº 359/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001 e considerando o que consta no Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**1. Oficializa** o Plano de Classificação Funcional da Comissão de Avaliação de Documentos-CAD-Serviços Jurídicos, conforme Anexo Único desta Portaria;

**2 - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO****PLANO D E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL****4 . 0 SERVIÇOS JURÍDICOS ( G R U P O F U N C I O N A L )****4.0.01 COORDENAÇÃO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS(Função)****Séries Documentais**

4.0.01.00.01 Processos relativos à orientação à Administração Pública Municipal/pareceres Jurídicos

4.0.01.00.02 Processos Administrativos relativos a ações trabalhistas

4.0.01.00.03 Processos Administrativos relativos a ações cíveis

4.0.01.00.04 Processos Administrativos relativos a ações criminais

4.0.01.00.05 Processos relativos a pagamento/parcelamento de honorários advocatícios

4.0.01.00.06 Processos administrativos relativos a tributos municipais

4.0.01.00.07 Processos relativos ao Tribunal de Contas do Estado-TCE

4.0.01.00.08 Certidão de homônimo-Processo

4.0.01.00.09 Controle de entrega de diários oficiais (pela Biblioteca Jurídica)

4.0.01.00.10 Relatórios de execuções fiscais

4.0.01.00.11 Processos Administrativos relativos a indenizações

4.0.01.00.12 Processos Administrativos relativos a infrações ambientais

4.0.01.00.13 Processos relativos à cobrança judicial (interno) relação de termo de inscrição de Dívida Ativa

**4.0.02 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO (Função)****Séries Documentais**

4.0.02.00.01 Cartas de adjudicação

4.0.02.00.02 Contratos de concessão de uso

4.0.02.00.03 Contratos de permissão de uso

4.0.02.00.04 Escrituras públicas

4.0.02.00.05 Fichas/Relações de denominação de ruas

4.0.02.00.06 Minutas de textos legais (Minuta de Projeto de Lei, Decreto)

4.0.02.00.07 Processos de alienação de imóveis públicos/venda/doação/dação em pagamento

4.0.02.00.08 Processos de aquisição de imóveis particulares ou públicos/dação/permuta/desapropriação

4.0.02.00.09 Processos de Certidão de vias públicas/dação em pagamento/penhora

4.0.02.00.10 Processos relativos a termo de autorização de uso

4.0.02.00.11 Processos relativos a termo de ocupação e posse (inclusive invasão de área pública e retificação judicial contestada)

4.0.02.00.12 Processos relativos a termo de cooperação técnica

4.0.02.00.13 Minutas de convênios, acordos, ajustes e contratos

4.0.02.00.14 Minutas de atos normativos

4.0.02.00.15 Processos de autorização para fechamento de loteamentos, vilas e ruas sem saída

4.0.02.00.16 Processos de origem do Ministério Público

**4.0.03 JULGAMENTO DE RECURSOS EM GRAU DE 2ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (Função)****Séries Documentais**

4.0.03.00.01 Atas de Sessões das Câmaras Reunidas

4.0.03.00.02 Pautas de Sessões das Câmaras Reunidas para julgamento de recursos

4.0.03.00.03 Relações de pagamento de "jeton" para os Conselheiros e de pró-labore para os representantes da Fazenda Pública

4.0.03.00.04 Justificativas de faltas de Conselheiros e Representantes Fazendários

**4.0.04 PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR – PROCON (Função)****Séries Documentais**

4.0.04.00.01 Processo de fiscalização

4.0.04.00.02 Consulta informal preliminar-CIP

4.0.04.00.03 Consulta informal preliminar-CIP-audiências/termos

**4.0.05 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA (Função)****Séries Documentais**

4.0.05.00.01 Ficha cadastral de clientes

4.0.05.00.02 Ficha de andamento processual-extinta

4.0.05.00.03 Dossiê de clientes com cópia de documentos-extinta

4.0.05.00.04 Separação/divórcios consensuais-petição inicial

**PORTARIA Nº 360/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001 e considerando o que consta no Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**1 - Oficializa** o Plano de Classificação Funcional da Comissão de Avaliação de Documentos-CAD-Administração, conforme Anexos I e II desta Portaria.

**2 - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I****PLANO D E CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL****2 . 0 ADMINISTRAÇÃO (Grupo Funcional)****2.0.01 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (função)****Séries Documentais**

2.0.01.00.01 Prontuários funcionais

2.0.01.00.02 Prontuário de estagiários

2.0.01.00.03 Relação de servidores/funcionários municipais e respectivos cargos

2.0.01.00.04 CAGED – Cadastro geral de empregados e desempregados

2.0.01.0



servidores  
2.0.01.05.28 Relação de empregados para recolhimento de FGTS  
2.0.01.05.29 Isenção de contribuição ao RGPS

**2.0.01.06 CONTROLE DE CONCURSOS PÚBLICOS (Sub-função)**  
**Séries Documentais**  
2.0.01.06.01 Processos relativos a concurso público / processo seletivo  
2.0.01.06.02 Processos relativos a convocação de concursados / designados  
2.0.01.06.03 Processos relativos a recurso de revisão de provas e/ou notas em concurso público / processo seletivo  
2.0.01.06.04 Ficha de inscrição de candidatos (aprovados / reprovados)  
2.0.01.06.05 Edital, resultado, homologação de concurso / processo seletivo  
2.0.01.06.06 Provas e gabaritos de concurso público / processo seletivo  
2.0.01.06.07 Prorrogação de prazo para admissão / posse  
2.0.01.06.08 Termo de desistência  
2.0.01.06.09 Lista de presença  
2.0.01.06.10 Títulos  
2.0.01.06.11 Controle de indicação de candidatos

**2.0.01.07 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Sub-função) Série Documental**  
2.0.01.07.01 Processos relativos a estágio probatório  
2.0.01.07.02 Avaliação de desempenho de funcionários  
2.0.01.07.03 Processos de avaliação de concessão de abono merecimento

**2.0.02 CONTENCIOSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO (Função)**  
**2.0.02.01 AVERIGUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.02.01.01 Processos relativos a procedimentos sumários  
2.0.02.01.02 Processos relativos a inquérito administrativo  
2.0.02.01.03 Processos relativos a sindicância administrativa  
2.0.02.01.04 Processos administrativos disciplinares

**2.0.03 CONTROLE DE COMPRAS E LICITAÇÕES (Função)**  
**Séries Documentais**  
2.0.03.00.01 Formulários relativos a atestado de capacidade técnica  
2.0.03.00.02 Processos de compra direta  
2.0.03.00.03 Processos de dispensa de licitação  
2.0.03.00.04 Registro cadastral de fornecedores  
2.0.03.00.05 Processos de licitação – concorrência pública  
2.0.03.00.06 Processos de licitação - concorrência  
2.0.03.00.07 Processos de licitação – convite – aquisição de produtos  
2.0.03.00.07.01 Processos relativos a licitação – convite de obras  
2.0.03.00.08. Processos de licitação – tomada de preços  
2.0.03.00.09 Processos de licitação – tomada de preços - obras  
2.0.03.06.10 Processos de inexigibilidade de licitação  
2.0.03.00.11 Processos de penalidades as empresas  
2.0.03.00.12 Certificado de registro cadastral de fornecedores  
2.0.03.00.13 Processos de licitação – registro de preços  
2.0.03.00.14 Livro de registro de atas de tomada de preços  
2.0.03.00.15 Livro de registro de atas de concorrências públicas  
2.0.03.00.16 Livro de registro de atas de convite  
2.0.03.00.17 Processos relativos a recursos contra compras e licitações  
2.0.03.00.18 Processos relativos a leilão / pregão presencial / pregão eletrônico  
2.0.03.00.19 Livro de registro de atas de leilão / pregão presencial / pregão eletrônico

**2.0.04 GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS (Função) Séries Documentais**  
2.0.04.00.01 Ficha cadastral de bens patrimoniais  
2.0.04.00.02 Cadastro de funcionários responsáveis pelos bens patrimoniais  
2.0.04.00.03 Cautelas / caução  
2.0.04.00.04 Processos relativos a empréstimos / cessão de equipamentos / materiais do patrimônio físico (termo de cessão ou acordo)  
2.0.04.00.05 Certificados de garantia de bens patrimoniais  
2.0.04.00.06 Inventários de bens patrimoniais (entradas e baixas)  
2.0.04.00.07 Solicitações de transferência de patrimônio físico  
2.0.04.00.08 Registro de baixa de bens patrimoniais  
2.0.04.00.09 Relatórios anuais de bens patrimoniais  
2.0.04.00.03 Contratos de permissão de uso

**2.0.04.01 CONTROLE DE ALMOXARIFADO (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.04.01.01 Boletim de Recebimento de Material - BRM  
2.0.04.01.02 Recibo de entrega de materiais  
2.0.04.01.03 Controle de estoque do almoxarifado - Inventário  
2.0.04.01.04 Requisição de Material de Estoque - RME

**2.0.05 GESTÃO DE DOCUMENTOS E DE ARQUIVOS (Função) Séries Documentais**  
2.0.05.00.01 Atos normativos para a gestão de documentos (Inclusive documentos eletrônicos - GED) e sistemas de Informação  
2.0.05.00.02 Calendários e cronogramas de atividades  
2.0.05.00.03 Convocações para reuniões de grupos de trabalho  
2.0.05.00.04 Manuais de normalização de procedimentos arquivísticos  
2.0.05.00.05 Tabelas de Temporalidade e Planos de classificação de documentos  
2.0.05.00.06 Guias, inventários e catálogos  
2.0.05.00.07 Relações de documentos / imagens de abertura e encerramento, processos para microfilmagem  
2.0.05.00.08 Relações de documentos para eliminação  
2.0.05.00.09 Relações de transferência / recolhimento

de documentos  
2.0.05.00.10 Controle diário de Serviço Especial de Entrega de Documentos -SEED  
2.0.05.00.11 Livro de registro de abertura de processos externos e internos  
2.0.05.00.12 Minutas de leis, decretos, portarias para a gestão de documentos (inclusive documentos eletrônicos - GED) e Sistemas de Informação  
2.0.05.00.13 Controle de andamento e de devolução de documentos de arquivo  
2.0.05.00.14 Solicitação de cancelamento de processos / protocolo  
2.0.05.00.15 Solicitação de cópia / 2ª via de documentos  
2.0.05.00.16 Solicitação de desentranhamento de documentos / desarquivamento e reconsideração de despachos em processo.  
2.0.05.00.17 Solicitação de vistas / urgência / ciência de arquivamento de processos

**2.0.06 GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA (Função)**  
**2.0.06.01 PROJETOS E RELATÓRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO (sub-função) Séries Documentais**  
2.0.06.01.01 Plano estratégico anual de tecnologia da informação, comunicação e geoprocessamento  
2.0.06.01.02 Projeto de rede de dados  
2.0.06.01.03 Projeto de modernização tecnológica  
2.0.06.01.04 Projeto de sistemas de informação  
2.0.06.01.05 Projetos de geoprocessamento  
2.0.06.01.06 Projeto de telecomunicações  
2.0.06.01.07 Projeto achar fácil  
2.0.06.01.08 Relatórios e documentos técnicos  
2.0.06.01.09 Relatório de acompanhamento dos projetos  
2.0.06.01.10 Elaboração de termos de referência e especificação técnica de produtos e serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento

**2.0.06.02 VISTORIA E CONTROLE DA INTEGRIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.06.02.01 Base de dados  
2.0.06.02.02 Relatório técnico de vistoria  
2.0.06.02.04 Termo de concessão e controle de senha de acesso  
2.0.06.02.03 Relatório de estatística de acesso

**2.0.06.03 MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.06.03.01 Certificado de autenticidade de programa de computador (software)  
2.0.06.03.02 Inventário de programa de computador  
2.0.06.03.03 Inventário de equipamentos, redes e serviços de telecomunicações  
2.0.06.03.04 Manual técnico de uso de equipamentos e programas de computadores  
2.0.06.03.05 Ordens de serviços de tecnologia da informação, telecomunicações e geoprocessamento  
2.0.06.03.06 Softwares de aplicativos (cd's, disquetes)  
2.0.06.03.07 Termo de garantia de equipamentos e de programas de computadores

**2.0.06.04 ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE INFORMÁTICA (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.06.04.01 Contrato de licença de uso de programa de computador (software)  
2.0.06.04.02 Contratos de serviços técnicos especializados  
2.0.06.04.03 Proposta de especificações técnicas de equipamentos e programas  
2.0.06.04.04 Relatório de inobservância de contrato  
2.0.06.04.05 Parecer técnico de equipamentos, infraestrutura e de programa de computadores

**2.0.06.05 DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO (sub-função) Séries Documentais**  
2.0.06.05.01 Documento visão / escopo  
2.0.06.05.02 Modelos do negócio – diagramas UML  
2.0.06.05.03 Especificação de requisitos  
2.0.06.05.04 Modelo de dados  
2.0.06.05.05 Documento de arquitetura de software  
2.0.06.05.06 Relatório de evidências de testes  
2.0.06.05.07 Plano de desenvolvimento  
2.0.06.05.08 Plano de implantação  
2.0.06.05.09 Plano de treinamento  
2.0.06.05.10 Código fonte, procedimentos (scripts), bibliotecas  
2.0.06.05.11 Mapas temáticos digitais  
2.0.06.05.12 Plantas de referência cadastral  
2.0.06.05.13 Fotografias aéreas e imagens de satélite

**2.0.07 GESTÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (Função) Séries Documentais**  
2.0.07.00.01 Processos relativos a Pensionistas  
2.0.07.00.02 Processos relativos a Aposentados  
2.0.07.00.03 Cadastro e documentação de Aposentados e Pensionistas  
2.0.07.00.04 Prontuários de servidores com suspensão de contrato em decorrência de aposentadorias por invalidez (SAI)  
2.0.07.00.05 Controle de baixa de Aposentadoria e Pensão (desfazimento do vínculo por morte).  
2.0.07.00.06 Processo de Auxílio Doença (requerimento de incapacidade laborativa)  
2.0.07.00.07 Processo de Auxílio Acidente de Trabalho  
2.0.07.00.08 Processo de Comunicado de Acidente de Trabalho – CAT  
2.0.07.00.09 Processo de Salário Maternidade  
2.0.07.00.10 Comunicados de resultado da perícia médica ao Órgão Previdenciário dos servidores afastados por Auxílio Doença/Acidentários

**2.0.07.01 CONTROLE DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV (Sub-função) Séries Documentais**  
2.0.07.01.01 Celebração do convênio de compensação previdenciária – COMPREV  
2.0.07.01.02 Compensação dos processos de aposentadoria concedidos pelo Município (modalidade do Regime de Origem – RO)

2.0.07.01.03 Compensação dos processos de pensão decorrentes de aposentadoria concedidos pelo Município (modalidade do Regime de Origem – RO)

**2.0.08 ACOMPANHAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DESENVOLVIMENTO E ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL - INCLUSIVE DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA (Função) Séries Documentais**  
2.0.08.00.01 Dossiê de Constituição / Encerramento da Administração Indireta, Integralização de Capitais e Estatutos Sociais  
2.0.08.00.02 Atas de Assembléias Gerais Ordinárias  
2.0.08.00.03 Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias  
2.0.08.00.04 Atas de reuniões de Diretorias  
2.0.08.00.05 Atas de reuniões de Conselhos Deliberativos  
2.0.08.00.06 Atas de reuniões de Conselhos Fiscais  
2.0.08.00.07 Atas de reuniões de Conselhos Administrativos  
2.0.08.00.08 Atas de reuniões de Acionistas  
2.0.08.00.09 Pautas de reuniões de Diretorias, Conselhos Deliberativos, Fiscais e Administrativos  
2.0.08.00.10 Minutas de Atas de reuniões de Diretorias, Conselhos Deliberativos, Fiscais e Administrativos  
2.0.08.00.11 Pautas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias  
2.0.08.00.12 Minutas de Atas de Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias  
2.0.08.00.13 Cadastro / Alterações cadastrais de empresas junto a órgãos públicos  
2.0.08.00.14 Livros de registro / transferência de ações

**2.0.09 GESTÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS (Função) Séries Documentais**  
2.0.09.00.01 Controle de viaturas oficiais e de veículos contratados (controle de quilometragem, itinerários, datas, etc)  
2.0.09.00.02 Controle de veículos dos servidores no estacionamento  
2.0.09.00.03 Laudo técnico de inspeção de veículos  
2.0.09.00.04 Licenciamento de veículos oficiais  
2.0.09.00.05 Controle de consumo de combustível pelos veículos oficiais  
2.0.09.00.06 Processos relativos a contratos de locação, manutenção de equipamentos, serviços e fornecedores  
2.0.09.00.07 Processos relativos a contratos de serviços técnicos especializados

**2.0.10 COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS / ATIVIDADES - MEIO (Função) Séries Documentais**  
2.0.10.00.01 Correspondência (ofícios, memorandos, comunicados, circulares, telegramas, e-mail, requerimentos e abaixo-assinados)  
2.0.10.00.01.01 Ofício (emitido e recebido)  
2.0.10.00.01.02 Convocatórias  
2.0.10.00.01.03 Memorando/comunicação interna  
2.0.10.00.01.04 Comunicado  
2.0.10.00.01.05 Folha de Informação e Despacho  
2.0.10.00.01.06 Circular  
2.0.10.00.01.07 Convite recebido  
2.0.10.00.01.08 Telegrama/telex/telefax/e-mail  
2.0.10.00.01.09 Requerimentos/abaixo-assinados  
2.0.10.00.02 Registro de Protocolo de Correspondência  
2.0.10.00.03 Guia/Livro de Andamento de Processo  
2.0.10.00.04 Relatórios Semanais  
2.0.10.00.05 Relatórios Mensais  
2.0.10.00.06 Relatórios Anuais da Secretaria de Administração e Modernização  
2.0.10.00.07 Pautas de Reunião de Conselhos Administrativos, Deliberativos, Fiscais e Diretorias  
2.0.10.00.08 Minutas de Atas de Reuniões de Conselhos Administrativos, Deliberativos, Fiscais e Diretorias  
2.0.10.00.09 Organogramas, Fluxogramas  
2.0.10.00.10 Requisições de formulários  
2.0.10.00.11 Requisições de compra de material/serviços  
2.0.10.00.12 Requisições de material de estoque – RME/requisição de almoxarifado - RA  
2.0.10.00.13 Requisições de cópias xerox  
2.0.10.00.14 Requisições para envio de correspondências pelo Correio - Correio Central  
2.0.10.00.15 Requisições para envio de correspondências pelo Correio - Franquias  
2.0.10.00.16 Requisições para atualização de endereços  
2.0.10.00.17 Requisições de Inclusão de Dados em Cadastro  
2.0.10.00.18 Requisições de Exclusão de Dados em Cadastro  
2.0.10.00.19 Requisições de transmissão de Fax  
2.0.10.00.20 Cartões de Aviso de Recebimento - AR (correio) e comprovante de recebimento de correspondência - SEED  
2.0.10.00.21 Controle de correspondências enviadas pelo correio (cartas simples, com AR e SEDEX)  
2.0.10.00.22 Atas de reuniões de Chefias/Grupos de Trabalho  
2.0.10.00.23 Textos de apoio técnico  
2.0.10.00.24 Legislação/Orientações e atos normativos federais, estaduais e municipais  
2.0.10.00.25 Boletins de Ocorrências Policiais / Guarda Municipal  
2.0.10.00.26 Controle de publicações oficiais (abandono de emprego, concurso público)  
2.0.10.00.27 Controle/registro de numeração de correspondências (ofício, memorando, comunicado, circular)

**ANEXO II**  
**Relação de documentos que deverão integrar o prontuário funcional**

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL	SÉRIE DOCUMENTAL	TIPO DOCUMENTAL
2.0.01.00.01	Prontuário de Servidor	Dossiê
-	Ficha de Registro de Empregado	
-	Folha de Identificação	
-	Portaria de Nomeação / Admissão	
-	Termo de Posse / Contrato de Trabalho	
-	Comprovante de Início de Exercício	

- Declaração Única Estatutário / Comissionado (Antecedentes Criminais / Cargo / Direitos Políticos / Aposentadoria / Escolaridade)  
- Declaração Única CLT (Antecedentes Criminais / Vínculo Empregatício / Direitos Políticos / Aposentadoria / Escolaridade)  
- Certidão de Quitação Eleitoral  
- Declaração de Bens  
- Termo de Responsabilidade do Salário Família (com Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos em anexo)  
- Declaração de Dependentes para fins de IRRF  
- Comprovante de Cadastro PIS / PASEP  
- Termo de Opção do FGTS (documento não mais expedido, existe apenas em prontuários antigos)  
- Certificado de Seguro de Vida (GCM)  
- Atos de Homologação do Estágio Probatório  
- Portaria de Exoneração / Dispensa / Desligamento  
- Atos de Adicional de Insalubridade e Periculosidade  
- Atos de Licenças / Afastamentos / Cessão / Disposição  
- Atos de Adicional por Tempo de Serviço / 6ª Parte  
- Atos de Incorporação de Vantagens  
- Atos de Benefícios Decorrentes de Atividades em Condições Especiais de Trabalho  
- Atos de Progressão / Promoção na Carreira  
- Atos de Concessão / Incorporação de Gratificação  
- Atos / Processo de Averbação de Tempo de Serviço  
- Atos de Reversão / Readaptação / Aproveitamento  
- Atos de Reintegração  
- Atos de Substituição  
- Atos de Alteração de Carga Horária / Jornada de Trabalho  
- Atos de Transferência / Remoção de Pessoal  
- Penalidade Disciplinar / Relatório Conclusivo de Sindicância / Processo Disciplinar  
- Pensão Alimentícia  
- Pedido de Dispensa / Exoneração / Sustação de Comissionamento  
- Processo de Liberação de Direitos (Certidão de Óbito do servidor em anexo)  
- Processo de Dispensa / Exoneração / Desligamento  
- Termo de Rescisão Contratual  
- Termo de Quitação de Direitos  
- Atos de Licença-Prêmio  
- Atos de Elogio / Louvor / Moção / Medalhas / Folgas-Mérito  
- Carta de Concessão de Aposentadoria junto ao INSS  
- Certidão de Casamento / Apostila de Nome  
- Comprovante de Escolaridade / Qualificação Profissional  
- Registro em Órgão de Classe  
- Comprovante de Eleição para Mandato da CIPA / Sindicato  
- Processo de Aposentadoria junto ao IPREF  
- Processo de Reclamação Trabalhista  
- Termo de Opção por Ajuda de Custo  
- Ficha de Frequência (documento não mais expedido, existe apenas em prontuários antigos)

**PORTARIA Nº 361/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001;  
Considerando a necessidade da adoção de medidas visando a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade na prestação de serviços; e  
Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**1. NOMEAR**, para compor a **Comissão de Avaliação de Documentos – CAD – SERVIÇOS JURÍDICOS**, visando a consolidação da Política de Gestão de Documentos, os seguintes servidores:

**Coordenadora:**

Josy Scogna Theophilo – (Procuradoria Judicial)

**Membros:**

Anna Monteleone – (Departamento de Consultoria)  
Elaine Baptista de Lancerda Gonçalves – (Procuradoria Judicial)

Maria Helena Silva – (Procuradoria do Patrimônio Imobiliário)

Oswaldo Cruz Maia – (Procuradoria Trabalhista)

Ralph Canola – (Procuradoria do Patrimônio Imobiliário)

Roberto Chebat – (Procuradoria Fiscal)

Roger Bianchi – (Procuradoria de Assistência Judiciária Civil)

Valdirene Roberta Baier – (Departamento de Consultoria)

Valter Souza Fontes – (Procuradoria Fiscal)

**2. A Comissão de Avaliação de Documentos – CAD – Serviços Jurídicos**, fica vinculada diretamente à Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD de que trata a Portaria 346/08 – SAM.

**3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: pngimprensa@terra.com.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



**PORTARIA Nº 362/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001;

Considerando a necessidade da adoção de medidas visando a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade na prestação de serviços; e

Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

1. **NOMEAR**, para compor a **Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - CULTURA E TURISMO**, visando a consolidação da Política de Gestão de Documentos, os seguintes servidores:

**Coordenadora:**

Araci Borges Dias Martins – Arquivo Histórico

**Membros:**

Maria Cristina Odoni – Secretária de Cultura  
Célia Edilene Thomé – Secretária de Cultura  
Eduardo da Silva Tavares – Secretária de Cultura  
Rosângela Augusto da Silva – Secretária de Cultura  
Carmem Lúcia Correa Borges – Secretária de Cultura  
Maria do Rosário Ferreira de Souza – Secretária de Cultura

Simone Carleto – Secretária de Cultura  
Wagner Aparecido Elmi – Secretária de Cultura  
Marli Miranda Vieira – Secretária de Cultura  
Márcia Melanda Leite – Secretária de Cultura  
Viviane Pinheiro Silva – Secretária de Desenvolvimento Econômico (Deptº. Turismo)

2. A Comissão de Avaliação de Documentos – CAD - Cultura e Turismo, fica vinculada diretamente à Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD de que trata a Portaria 346/08 – SAM.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 363/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21310/2001; e

Considerando a necessidade da adoção de medidas visando a desburocratização, modernização e melhoria da qualidade na prestação de serviços; e

Considerando o disposto no artigo 6º, do Decreto Municipal nº 25624, de 17 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

1. **NOMEAR**, para compor a **Comissão de Avaliação de Documentos – CAD – ADMINISTRAÇÃO**, visando a consolidação da Política de Gestão de Documentos, os seguintes servidores:

**Coordenador:**

Jefferson Alves Pereira - Departamento de Recursos Humanos (SAM01)

**Membros:**

Alessandra da Silveira - Departamento de Recursos Humanos (SAM01)  
Selma Moraes Perez - Departamento de Recursos Humanos (SAM01)  
Wanessa Cristina Magalhães Viana - Departamento de Recursos Humanos (SAM01)  
Eurico José Melges Villalva - Departamento de Recursos Humanos (SAM01-SESMT)  
Márcia Carolina Renesto - Departamento de Serviços Gerais (SAM02)  
Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro - Departamento de Serviços Gerais (SAM02)  
Márcio Andrade Catão - Departamento de Serviços Gerais (SAM02)

Márcia Regina Cardoso Soares De La Cruz - Departamento de Informática e Telecomunicação (SAM03)  
Marina Ioshiko Iwamoto - Departamento de Informática e telecomunicação (SAM03)

Rafael Azevedo Cavalari - Departamento de Informática e Telecomunicação (SAM03)

Agnes Priscila Ferreira da Silva - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Hermano Barros - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

João Bruno Morato Macedo - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Kátia Regina Heringer Cardoso - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Luiz Carlos Apate - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Noêmia Silva Couto - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Vânia Borges de Oliveira - Departamento de Compras e Contratações (SAM04)

Elaine Cristina Santos - Departamento de Transportes Internos (SOSP06)

Risomar Ferreira de Almeida - Departamento de Transportes Internos (SOSP06)

Sérgio da Cruz Oliveira - Departamento de Transportes Internos (SOSP06)

Alessandra dos Santos Milagre Semensato - IPREF

Euclides Augusto de Queiroz Estevez - IPREF

2. A Comissão de Avaliação de Documentos - CAD - Administração, fica vinculada diretamente à Comissão do Sistema de Gestão de Documentos - CSGD de que trata a Portaria 346/08 - SAM

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 364/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RESOLVE:**

1 – Excluir da Portaria nº 245/2005-SA, que credenciou servidores a assinarem o Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, o servidor **Deoclésio Magalhães** (código 28866).

2 – Incluir na referida Portaria, a servidora **Fátima Aparecida da Silva Amorim** (código 29015).

**PORTARIA Nº 365/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas para fazer constar o que segue:

- 1.645/2008-GP, referente à ex-servidora **Claudia Dias Pierre Nakata** (código 43658), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a contar de 18.07.2008, e

- 1.745/2008-GP, referente à ex-servidora **Sueli Gomes Neta** (código 39157), para fazer constar que a data correta de sua dispensa é a partir de 18.08.2008.

**PORTARIA Nº 366/2008-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, **ESTENDE** a partir de 01.09.2008, a carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e cargo, lotados conforme segue:

**De 36 (trinta e seis) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**

**AUXILIAR EM SAÚDE (5832) - Secretária da Saúde**

**ADRIANA CRISTINA TAILLE** (CÓDIGO 39716), (10)

**CLAUDIA MARIA SABINO LACERDA DOS SANTOS** (CÓDIGO 21322), (188)

**CLEIDE CAVALCANTE DE SANTANA** (CÓDIGO 35754), (1130)

**ELISABETH JESUS SOARES DE PAULA** (CÓDIGO 40286), (904)

**ISABEL CRISTINA RAMOS GUEDES** (CÓDIGO 35801), (1133)

**KELLY CRISTINA DE LIMA** (CÓDIGO 39101), (1126)

**MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA GOMES** (CÓDIGO 20518), (210)

**NOEME RODRIGUES SERAFIM** (CÓDIGO 35861), (1188)

**SARA DA CRUZ MEDEIROS DIAS** (CÓDIGO 35675), (1172)

**TANIA CRISTINA RAMIRES MARTINS** (CÓDIGO 38439), (1114)

**TANIA ROSA DOS SANTOS** (CÓDIGO 38396), (1073)

**Lotação SS01**

**ANA LUCIA ROCHA DE CAMPOS** (CÓDIGO 27465), (560)

**CICERA MARIA ANDRÉ DE SOUZA** (CÓDIGO 33777), (572)

**ELAINE VIANA ALVES** (CÓDIGO 34689), (432)

**ELISANGELA MARINA PAULINO** (CÓDIGO 21818), (310)

**FERNANDA DA SILVA MASCARENHAS ALMEIDA** (CÓDIGO 27408), (498)

**ISAURA ALVES DE ARAÚJO SILVA** (CÓDIGO 16257), (886)

**MARIA CAMILA FIRMINO ANDRADE** (CÓDIGO 30552), (252)

**ROSANA LÚCIA DE DEUS** (CÓDIGO 27123), (409)

**SANDRA MARIA DAMASCENO FERREIRA** (CÓDIGO 34977), (25)

**TOMIRES DE OLIVEIRA LEAL** (CÓDIGO 33643), (561)

**UILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS** (CÓDIGO 27599), (7)

**VANDA JULIANA DE MORAES** (CÓDIGO 16876), (339)

**ZILDA PANULA DOS SANTOS** (CÓDIGO 5013), (352)

**Lotação SS03**

**ADRIANE DO NASCIMENTO** (CÓDIGO 39662), (21)

**ANA MARIA BISPO DOS SANTOS LUIZ** (CÓDIGO 29995), (150)

**EDIVAN SANTANA DA SILVA** (CÓDIGO 34596), (700)

**ELIANE APARECIDA MARTINS BATISTA** (CÓDIGO 33842), (645)

**MARIA CELINA DE MOURA SOBRAL** (CÓDIGO 33587), (259)

**MARIA CRISTINA GUIMARÃES CARLOS** (CÓDIGO 24845), (768)

**MARISA MARIA DE OLIVEIRA VITAL BERLANDE** (CÓDIGO 35004), (695)

**RISOMAR FERRAZ DA SILVA** (CÓDIGO 33592), (806)

**ROSANGELA RAMANZINI DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 37814), (622)

**SIRLEI APARECIDA SECATO GOMES** (CÓDIGO 39384), (174)

**TATIANA APARECIDA DA SILVA** (CÓDIGO 33720), (344)

**VANESSA GOMES SERAFIM MENDES** (CÓDIGO 31821), (745)

**VERA LÚCIA FERNANDES OLIVEIRA** (CÓDIGO 34671), (396)

**VIVIANE PEREIRATROMBINI** (CÓDIGO 40388), (628)

**ZILENE CANDIDA FIRMO** (CÓDIGO 34469), (703)

**De 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho**

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE CLÍNICO GERAL)(5500-820) - SS01**

**WILLIAM TEIJI HAYASHI** (CÓDIGO 30619),

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA PEDIATRA)(5500-727) - SS01**

**ANA PAULA LUCAS BONALUMI VALDOSKI** (CÓDIGO 43593),

**CIRURGIÃO DENTISTA(5839-232) - Secretária da Saúde**

**FAYNNA ROTH** (CÓDIGO 40919),

**De 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho**

**MÉDICO (A) (ESPECIALIDADE SOCORRISTA CLÍNICO GERAL)(5500-89) - SS01**

**JOSÉ HELDER ALBUQUERQUE DE ALMEIDA** (CÓDIGO 42457),

**PORTARIA Nº 885/2008-SG/DRA**

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **MARGARIDA HELENA NOGUEIRA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 882/2008-SG/DRA, referente à servidora **Miriam Kátia dos Santos** (código 28499).

**PORTARIA Nº 886/2008-SG/DRA**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o memorando nº 236/2008-SAM03,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Gilberto Maurício Silva dos Santos** (código 43794), Eletricista III (5233);

**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47** (109-441), lotado na SAM03.02.02;

**Gratificação:** 15%, artigo 22, item III da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** em decorrência da publicação da Portaria nº 1.709/2008-GP.

**PORTARIA Nº 887/2008-SG/DRA**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania **ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 692/2008-SAS02-DTPSE,

**DESIGNA** a contar de 15.08.2008,

**Servidor (a): Miriam Kátia dos Santos** (código 28499), Servil III(5136);

**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31** (119-701), lotada na SAS02.05.04.01;

**Gratificação:** 10%, artigo 22, item IV da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Valter Francisco Ferreira de Carvalho, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 828/2008-SG/DRA, que diz respeito à mesma.

# LAZER E INFORMAÇÃO

## Acesse Agenda Cultural na Internet:

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)

em agenda cultural



**CONTRATOS****RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** JOÃO DUARTE/J.B.M. IMÓVEIS S/C LTDA.  
**OBJETO:** Rua Viana de Carvalho, nº 143 – Casa 10 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos.  
**FINALIDADE:** Instalação das Residências das Famílias Desabrigadas das áreas de Risco – Depto. De Defesa Civil – Secretaria de Governo.  
**CONTRATO Nº:** 035/2008-CL  
**PROCESSO Nº:** 33.606/2.008  
**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2008 **VALOR:** R\$ 350,00  
**PRAZO:** 12(meses)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0181.0310.0618200282.092.01.11000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua Dona Tecla, nº 255 - 04 casas - Jardim Flor da Montanha – Guarulhos.  
**FINALIDADE:** Instalação das residências das Famílias Desabrigadas das áreas de Risco – Depto. De Defesa Civil - Secretaria de Governo.  
**CONTRATO Nº:** 033/2008-CL  
**PROCESSO Nº:** 28.246/2008  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2008 **VALOR:** R\$ 1.650,00  
**PRAZO:** 12(meses)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0181-0310.0618200282.092.01.11000.339036.

**RESUMO DE CONTRATO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DE GUARULHOS  
**LOCADOR:** MARIA TERESA FERREIRA MARQUES  
**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Estrada do Elenco, nº 1680 (antigo nº 1.620) – 08 (oito) apartamentos – Jardim São Domingos – Guarulhos.  
**FINALIDADE:** Instalação das Residências das Famílias Desabrigadas das áreas de Risco - Depto de Defesa Civil – Secretaria de Governo  
**CONTRATO Nº:** 034/2008-CL  
**PROCESSO Nº:** 28.257/2008  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2008 **VALOR:** R\$ 3.700,00  
**PRAZO:** 12(meses)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**  
 0181.0310.0618200282.092.01.11000-339036

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/08-DCC P.A. nº 40.541/08 RCS nº. 83/08-SE04.** Objeto: aquisição de extintores. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 01/09/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/09/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/08 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/08-DCC P.A. nº 39.763/08 RCS nº. 49/08-SE02.** Objeto: fornecimento e instalação de projetor multimídia/datashow. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 01/09/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/09/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/08 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/08-DCC P.A. nº 39.768/08 RCS nº. 81/08-SE04.** Objeto: aquisição de calças tipo pijama e camisetas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 03/09/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 03/09/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 04/09/08 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/08-DCC P.A. nº 40.540/08 RCS nº. 60/08-SM.** Objeto: aquisição de lavadora de alta pressão. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 01/09/08 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01/09/08 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/08 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 307/08-DCC P.A. nº 39.881/08 RCS nº. 28/08-SOSP3.05-DASO.** Objeto: registro de preços para aquisição de lajota de concreto. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02/09/08 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/08-DCC P.A. nº 40.536/08 RCS nº. 61/08-SM.** Objeto: registro de preços para aquisição de peças novas, originais e genuínas para máquinas agrícolas da marca Stihl. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 01/09/08 às 08h30min.

**CONSULTA PÚBLICA Nº 01/08-DCC - Consulta Pública** visando apresentação de sugestões por parte das empresas do ramo interessadas para:

Objeto: Fornecimento e instalação de grupo gerador de energia elétrica. Apresentação de sugestões até 05/09/08. As sugestões deverão ser enviadas por meio de correio eletrônico: anabicas@guarulhos.sp.gov.br ou fax: 6475-9745. A íntegra do Termo de Referência está disponível no site: www.guarulhos.sp.gov.br  
 Link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO FRACASSADA :**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2008-DCC – (P.A. 24.156/2008)**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO :**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2008-DCC – (P.A. 9.420/2008)**

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2008-DCC – (P.A. 33.346/2008)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2008-DCC – (P.A. 26.171/2008)**

**RETIFICAÇÃO:**

Na publicação do dia 29/07/2008, no Diário Oficial do Município de Guarulhos e no Diário Oficial do Estado:

**Onde se Lê:****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

**CONCORRÊNCIA Nº 03/2008 (P.A. 50.963/2007)**

**Leia-se:****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2008 (P.A. 50.963/2007)**

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Contrato:** 044/2008 **Processo:** 19.855/2008 **Pregão nº:** 202/2008 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MONUMENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA.-ME  
**Objeto:** fornecimento parcelado de medalhas e troféus  
**Valor:** R\$ 26.500,00 **Assinatura:** 15/08/2008 **Vigência:** 31/12/2008

**Ata de Registro de Preços:** 132/2008 **Processo:** 30.475/2008 **Pregão nº:** 246/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 14/08/2008

01-Lata-Removedor, lata litografada c/500ml, de solvente p/uso doméstico e profissional, contendo em sua composição: aguarrás mineral e fragrância. Quando da estocagem, o produto não deverá perder suas características técnicas, por um período de 12 meses, a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com: Rdc 184 - 22.10.01 - Anvisa - Anexo I - Norma Geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 a 04. Dispositivos da Lei 8078 - 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor. Portaria nº 10 - de 15.09.80 Disad - padrão de embalagens e rotulagens-INGLEZ-4.000-R\$ 9,00

**Ata de Registro de Preços:** 133/2008 **Processo:** 21.860/2008 **Pregão nº:** 175/2008 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 15/08/2008

07-Proteína texturizada de soja, conforme especificado no Anexo II-Crialimentos/Crialimentos Ind. e Com. Ltda.- Ind. Bras-Kg-3.000-R\$ 5,90

**CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

**Processo:** 52.100/2007 **Pregão nº:** 017/2008-DCC  
 Cancelamento da Ata RP nº 037/2008-DCC  
 Empresa: INDAL DO BRASIL LTDA.

Fundamento: Art. 24, inciso VI do Decreto nº 23.454/2005

**DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES****Autorização e Ratificação**

P.A. 31.141/2008 - Requisição nº 15/2008-SAM03

Contratada: BANDEIRANTE ENERGIA S/A  
 Objeto: cessão de direito de compartilhamento, não exclusivo, de segmento da infra-estrutura da rede elétrica de propriedade da Bandeirante Energia S/A, compreendendo 183 pontos de fixação

Fundamento: caput do Art. 25

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: 30.568,32

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2008**

**A Secretária de Desenvolvimento Urbano, Maria Salete Marreti e o Secretário de Finanças, Nestor Carlos Seabra Moura,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o princípio da eficiência que deve nortear as atividades da Administração Pública;

Considerando o acentuado volume de processos administrativos versando sobre alvarás de construção, regularização, inclusão predial ou qualquer outro assunto pertinente à obra de construção civil, parcelamento de solo, licenças de funcionamento e publicidade que tramitam pelas Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Finanças;

Considerando o incremento das atividades de construção civil no Município e a necessidade de redução do lapso temporal para conhecimento do teor dos citados processos pelos Departamentos das referidas Secretarias;

Considerando a necessidade de incremento das atividades de fiscalização incidentes sobre tais serviços, independentemente da tramitação dos processos;

Considerando a possibilidade de constituição de créditos tributários sobre os serviços que envolvem construção civil, parcelamento do solo, licença de funcionamento e publicidade;

Considerando os procedimentos inerentes à fiscalização dessas atividades, definidos na legislação aplicável, em especial nos Códigos Tributário e de Edificações e Licenciamento Urbano;

**RESOLVEM:**

1 – Sem prejuízo da tramitação dos processos administrativos, que versem sobre qualquer assunto pertinente à Licenças de Funcionamento e de Publicidade entre os Departamentos das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Finanças, os dados relevantes neles constantes serão inseridos no sistema eletrônico SIRF.

2 – Sem prejuízo da tramitação dos processos administrativos, que versem sobre qualquer assunto pertinente à obra de construção civil, entre os Departamentos das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e de Finanças, os dados relevantes neles constantes serão inseridos no aplicativo, aqui denominado de Cadastro Único de Obras, desenvolvido no sistema eletrônico (SIRF) implantado na Prefeitura.

3 – Independentemente do recebimento do processo administrativo, os procedimentos que envolvam a fiscalização das atividades a eles inerentes, tanto sob a ótica de obras como a tributária, em qualquer de seus aspectos, serão desenvolvidos com os dados obtidos junto ao referido Cadastro Único de Obras.

4 – No Cadastro Único de Obras serão lançadas

informações e procedimentos decorrentes das fiscalizações, quer sejam de obras ou tributária, possibilitando o conhecimento do estágio do empreendimento ou qualquer outro assunto que tenha relação com obras de construção civil.

5 – A inserção no Cadastro Único de Obras, não deverá dar causa a que nos processos administrativos as informações e procedimentos sejam neles omitidos, nem sua análise e tramitação retardadas e, em especial na expedição do Certificado de Conclusão.

6 – O Cadastro Único de Obras e os processos administrativos se completam e devem ser utilizados visando a Fiscalização de modo geral e à constituição dos créditos tributários de forma contemporânea ao fato gerador, quando for o caso.

7 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DA DESPESA****COMUNICADO**

A Secretaria de Finanças – Departamento da Despesa (SF03), convoca o Sr. Manoel Ribeiro Teixeira – Presidente da Associação Atlético Moreno, a comparecer na sede do Departamento da Despesa, sito na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.449 – Vila Augusta – 2º andar, no horário das 9 às 11h ou das 13 às 16h, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos pertinentes à prestação de contas do exercício de 2007, do convênio do programa Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA Guarulhos, celebrado com esta Municipalidade. O não comparecimento implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**Banco do Brasil S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.

OBJETO: Serviços financeiros e outras avenças.

VALOR: R\$ 198.088,19 (cento e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e dezenove centavos).

EXIGIBILIDADE: 20/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial para que a arrecadação de tributos não seja interrompida.

**Bandeirante Energia S/A**

ORDEM DE VENDA: 39037, 40585, 71150, 123699 e 143697.

OBJETO: Fornecimento de materiais referentes remoção de postes e serviços de remoção de postes da Av. Paulo Faccini, no complexo do Viaduto Fernão Dias, Rua Fluorita, Av. Jaguarão Cidade Ind. Sat. de SP., e da Rua Piratuba.

VALOR: R\$ 71.125,74 (setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), NFs. 8099, 8100, 8101, 8103 e 8105.

EXIGIBILIDADE: 19/08/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais e a prestação de serviços são essenciais ao Departamento de Iluminação Pública, para apoio aos serviços de ampliação e implantação de novos pontos de iluminação em todo sistema de iluminação do município.

**Centro de Recuperação Recanto das Garças**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2008.

OBJETO: Contratação de clínica especializada para atendimento a dependentes químicos.

VALOR: R\$ 116,66 (cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para atendimento dos adolescentes envolvidos com drogas das Casas Abrigo Municipais.

**Cimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 31/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais).

EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Cimed Indústria de Medicamentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 185/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

EXIGIBILIDADE: 18/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Comercial Cirúrgica Rioclaense Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 192/2008.OBJETO: Fornecimento de medicamentos.VALOR: R\$ 19.159,50 (dezenove mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 247/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 17.183,00 (dezesete mil, cento e oitenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Cristiane de Souza Lendengue**

CONTRATO/PEDIDO: 456/2008.

OBJETO: Fornecimento de marmiteiro universal industrial.

VALOR: R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), NF. 699.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os marmiteiros são essenciais aos refeitórios dos Cemitérios Bonsucesso e Campo Santo.

**Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 214/2007, 176/2008 e 218/2008.OBJETO: Fornecimento de diversos medicamentos.VALOR: R\$ 30.525,50 (trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).EXIGIBILIDADE: 01/07, 23/07, 25/07 e 29/07/2008.JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Elisabete Mayumi Nemoto Silva – ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 374/2008.

OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de construção.

VALOR: R\$ 953,00 (novecentos e cinquenta e três reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para serem utilizados na manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**EICON Controles Inteligentes de Negócios Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2007.

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), NF. 4466.

EXIGIBILIDADE: 18/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A Prestação de Serviços de manutenção, atualização, suporte técnico e aperfeiçoamento do sistema GISS ON LINE, é essencial à Secretaria de Finanças, pois sua falta acarretaria em problemas operacionais de arrecadação do ISSQN.

**Geolab Indústria Farmacêutica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 227/2008.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 29/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais ao combate de doenças, sendo distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde.

**Gercubas Importadora de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 515/2008.

OBJETO: Fornecimento de Notebook.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado nas unidades e sub unidades da Secretaria de Governo, a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

**H. M. Comércio de Máquinas Ltda.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.659/2008.

OBJETO: Fornecimento de bebedouro de pressão com 02 torneiras, água gelada ou natural.

VALOR: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial ao Departamento de Modernização Administrativa, para ser utilizado pelos servidores e usuários.

**Henrique Pinto**

CONTRATO/PEDIDO: 218/2008.

OBJETO: Contratação de profissional para participação como jurado no Projeto: I Festival de Música Religiosa.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

CONTRATO/PEDIDO: 26/2006.

OBJETO: Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 2.875,14 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), NF. 96



distribuídos às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 80/2007, 109/2007 e 08/2008. OBJETO: 4ª. Medição referente elaboração de Serviços Técnicos de Consultoria, Proj. e Gerenc. De Obras P/ Edific. Públicas, sendo este em específico, para reforma, adequações e ampliações dos Complexos Esportivos - Ginásios Poliesportivos Fioravante Iervolino, Arnaldo J. Celeste, João do Pulo e CIAD; 5ª. Medição parcial referente elaboração de Projetos de Edificações e infraestrutura, orçamentos, memoriais descritivos e montagem de editais para licitações e gerenciamento de obras do PAC; e 3ª. Medição parcial referente elaboração de serviços técnicos de consultoria, projetos de edificações e gerenciamento de obras para implantação, reestruturação de parques, praças e áreas de lazer, locais: Praça Getúlio Vargas, Praça Bonsucesso, Praça do Rosário, Balneário Água Azul e área de Lazer Jd. Estela. VALOR: R\$ 127.758,08 (cento e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). EXIGIBILIDADE: 30/07 e 06/08/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para atender ao programa de ampliação dos complexos esportivos, pois se trata de reforma e ampliação dos ginásios Fioravante Iervolino, Arnaldo José Celeste, João do Pulo e CIAD; a prestação de serviços de elaboração de Projetos de Edificações e infra-estrutura, orçamentos, memoriais descritivos e montagem de editais para licitações e gerenciamento de obras do PAC são essenciais para atender ao programa; e os serviços de reestruturação de parques, praças e áreas de lazer são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

**Laboratório Teuto Brasileiro Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 164/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais). EXIGIBILIDADE: 03/07 e 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Licita Passos Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 428/2008. OBJETO: Fornecimento de aparelho de fax símile. VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para ser utilizado nos trabalhos desenvolvidos nos Centros de Educação Ambiental.

**Maccafferri do Brasil Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 175/2007. OBJETO: Fornecimento de manta geossintética para drenagem e gabião. VALOR: R\$ 69.743,20 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para conservação, manutenção e ampliação de unidades e próprios municipais.

**Martini Comércio e Importação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 499/2008. OBJETO: Fornecimento de máquina de solda retificadora trifásica e máquina de solda do tipo transformador. VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para serem utilizados na manutenção de próprios municipais.

**Massao Uemura A.C.F. Bom Clima S/C. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 06/2006. OBJETO: Despesa referente serviços de postagem para correspondências diversas e fornecimento de caixas padrão E.B.C.T. para encomendas diversas. VALOR: R\$ 20.556,47 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial para os serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

**Mult Point Comércio de Materiais Para Construção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 176/2007. OBJETO: Fornecimento de cimento Portland CP III 32. VALOR: R\$ 33.579,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para ser utilizado na conservação, manutenção e ampliação de próprios municipais.

**NA Ativa Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 493/2008. OBJETO: Fornecimento de shampoo cremoso PH neutro, detergente alcalino e limpa baú. VALOR: R\$ 4.971,50 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais, pois se trata de produtos utilizados na lavagem de veículos da frota municipal.

**N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 138/2005. OBJETO: Prestação de Serviços de recauchutagem de pneus, com eventuais concertos. VALOR: R\$ 11.564,23 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos). EXIGIBILIDADE: 17/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de recauchutagem de pneus de diversas medidas, dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Netexpress Comércio e Consultoria de Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 87/2007.

OBJETO: 9/12 Parcela referente serviços técnicos especializados para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados são essenciais para organização, classificação, avaliação, higienização, armazenamento e segurança do acervo do Arquivo Histórico Municipal.

**Newlux - Indústria e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008. OBJETO: Fornecimento de luminária decorativa esférica. VALOR: R\$ 816,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A luminária é essencial para adequação do prédio da Secretaria de Habitação.

**Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 195/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 8.514,00 (oito mil, quinhentos e quatorze reais). EXIGIBILIDADE: 18/07 e 21/07/2008. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 174/2007, 16/2008 e 70/2008. OBJETO: Fornecimento de margarina vegetal; cestas básicas; agrin de vinho branco e molho de shoyu. VALOR: R\$ 10.624,90 (dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e noventa centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário; e as cestas básicas são essenciais para serem doadas às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 143/2007. OBJETO: Fornecimento de saco preto para lixo. VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

**Paupedra Pedreiras, Pavimentações e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 180/2007. OBJETO: Fornecimento de rachão gabião. VALOR: R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil, oitocentos e sessenta reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras e Serviços Públicos para a manutenção, conservação e ampliação dos próprios municipais.

**Pedro Paulo Nogueira Filho – ME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50888/2007. OBJETO: Fornecimento de furadeira e parafusadeira auto reverse.

VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). EXIGIBILIDADE: 24/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais para a manutenção da Escola de Administração Pública Municipal.

**Portal Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 223/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 1.305,00 (um mil, trezentos e cinco reais). EXIGIBILIDADE: 28/07/2008. JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Prati, Donaduzzi & Cia. Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 238/2008. OBJETO: Fornecimento de medicamentos. VALOR: R\$ 9.457,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).

EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais à Secretaria da Saúde, para serem distribuídos gratuitamente na rede pública de saúde, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

**Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 30/2008. OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas das marcas Tobatta e Yanmar. VALOR: R\$ 5.052,79 (cinco mil, cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As peças serão utilizadas pela equipe da mecânica, na manutenção e reposição de peças nas máquinas agrícolas, utilizadas nos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes.

**SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**

CONTRATO/PEDIDO: 37/2008. OBJETO: Prestação de serviço de capacitação e certificação de curso de Agente de Transporte Público. VALOR: R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais). EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço essencial à Secretaria de Relações do Trabalho para as atividades do Programa Oportunidade ao Jovem, instituído pela Lei Municipal nº 5843/2002.

**Serraria Santa Bárbara Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 28/2007. OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias. VALOR: R\$ 4.017,93 (quatro mil, dezessete reais e noventa e três centavos). EXIGIBILIDADE: 10/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/72 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos munícipes.

**Shigeru Yoshida**

CONTRATO/PEDIDO: 121/2007. OBJETO: Fornecimento de crisântemos e ciprestes. VALOR: R\$ 11.811,65 (onze mil, oitocentos e onze reais

e sessenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/07 e 28/07/2008.

JUSTIFICATIVA: Os enfeites para urnas funerárias são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, que fornece produtos funerários e realiza sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos à população.

**Specto Painéis Eletrônicos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 103/2004. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e softwares.

VALOR: R\$ 4.324,97 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 16/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados na Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil.

**System Sistema Especial de Saneamento Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 165/2007. OBJETO: Locação de sanitários químicos. VALOR: R\$ 7.472,10 (sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e dez centavos), NFs. 2133 e 2138. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Secretaria de Cultura.

**Troupe Produções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 102/2007. OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia. VALOR: R\$ 11.036,53 (onze mil, trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), NFs. 1515, 1526, 1542 e 1570. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial aos diversos eventos organizados pela Chefia de Gabinete e pela Secretaria de Cultura.

**União Cultural e Esportiva Guarulhense - UCEG**

CONTRATO/PEDIDO: 545/2008. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de grupos tradicionais da Cultura Japonesa.

VALOR: R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), NF. 1449. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**VR Indústria Heliográfica Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 533/2008. OBJETO: Fornecimento de papel heliográfico. VALOR: R\$ 923,74 (novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), NF. 77376. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Divisão Administrativa de Planejamento de Material, para ser distribuído às diversas unidades da PMG.

**Vent-Norte Sistemas e Equipamentos de Ventilação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 552/2008. OBJETO: Fornecimento de exaustor do tipo axial. VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais), NF. 7448. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial para ser utilizado para exaustão de odores comuns no setor de quarentena, onde os animais são observados ao apresentarem estados clínicos alterados ou quando são capturados e entregues ao Zoológico Municipal.

**Vera Lúcia da Fonseca-ME.**

CONTRATO/PEDIDO: 128/2007. OBJETO: Locação de cadeiras e mesas plásticas. VALOR: R\$ 1.505,00 (um mil, quinhentos e cinco reais), NFs. 2846, 2866, 2899 e 2911. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As cadeiras e mesas plásticas foram essenciais para garantir a realização de diversos eventos, organizados pela Secretaria de Cultura.

**W. Amaral Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 122/2007. OBJETO: Fornecimento de leite em pó integral. VALOR: R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O leite em pó é um dos itens essenciais para ser utilizado na confecção de kits de apoio doados às mulheres participantes do Projeto Ser Gestante.

**Weblines Tecnologia e Informática Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 111/2008. OBJETO: Fornecimento de USB Flash Drive (pen drive). VALOR: R\$ 559,04 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), NF. 37. EXIGIBILIDADE: 25/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O equipamento é essencial ao Departamento de Desenvolvimento Econômico a fim de agilizar e aperfeiçoar os atendimentos e serviços.

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/08/2008**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-Epidem. e Contr. De Doenças)

R\$ 161.321,77 (cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2008**

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo)

R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/08/2008**

Conta Corrente 50818-7 (PMG/Piso Básico Variável)

R\$ 4.124,97 (quatro mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/08/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 36.640,36 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2008**

Conta Corrente 13568-2 (PMG/ECD-EPIDEM. E CONTR. DE DOENÇAS)

R\$ 244.721,68 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2008**

Conta Corrente 29047-5 (PMG/AIDS-FNSAIDS-FNSGUARU)

R\$ 41.668,61 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2008**

Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 18/08/2008**

Conta Corrente 58040-6 (PMG/PAB-Piso De Atenção Básica)

R\$ 1.604.066,25 (um milhão, seiscentos e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).”

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretária: Maria Salete Marreti

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

EDITAL Nº 010/08 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida para o estabelecimento **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, sito à Av. Recife, s/nº – Jd. Santo Afonso, através do PA 6076/2001, foi CASSADA, por não atendimento ao Termo de Acordo nº 002/05 e existência do Inquérito Civil nº 057/08-MA, acostado no Processo Administrativo 25092/08.

### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE

#### ABASTECIMENTO – SDE02

EDITAL Nº 004/2008 - SDE02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que **nos dias 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PRODUTOS ORGÂNICOS de produtor à consumidor (no formato de Projeto Piloto), que realizar-se-à no período de 23 de agosto a 20 de novembro de 2008..**

As vagas em número de 4 (**quatro**) serão preenchidas por sorteio e se localizam:

1. Av. Paulo Faccini frente ao Bosque Maia ;
2. Lago dos Patos – ao lado do Teatro – Vila Galvão
3. Av. Joaquina de Jesus (próximo à praça Oito de Dezembro) - Taboão;
4. Av. Mal. Humberto A C. Branco, esquina c/ Av. Emílio Ribas –Gopouva

**Obs.:**

1. De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais.

2. Em havendo número de participantes menor que o número de vagas ofertadas, é facultado ao(s) inscrito(s) a utilização dos pontos remanescentes.

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer Unidade do **Fácil (de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h), ou Fácil Bom Clima (de 2ª a 6ª feira das 8h às 20h e aos sábados das 8h às 13h)**, sito à Av. Bom Clima, nº 90 - Bom Clima, mediante Ordem de Anexo e apresentação dos documentos abaixo relacionados a ser juntado no Processo nº 40797/08:

- a) Xerox do documento de identificação (RG) do titular acompanhado do original;
- b) Xerox do C.P.F do titular, acompanhado do original;
- c) Xerox do certificado de Produtor, acompanhado do original;
- d) Xerox de certificação de Produtos Orgânicos dentro do prazo de validade.

O **sorteio** será realizado no dia 22 de agosto de 2008 às 10:00 horas nas dependências da SDU-DRAB, sito a Rua Joaquim Miranda, 310 – Vila Augusta.

Os sorteados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão apresentar até o dia 22 de agosto.

A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 22 de agosto das 08:00 às 14:00h.

**Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB.**

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar: 39584 - Lavrada em 01/01/08- Proprietário:** IMOB.E COML PIRUCAIA LTDA/MARIA ODETE CORREIA -Inscr Cadastral: 081..82.77.0036.00.000-9- **Endereço:** Rua Arara - Lote 2 - Quadra 147- Parque Continental GL4.

**Notificação Preliminar: 41557 - Lavrada em 15/04/08- Proprietário:** EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVÃO LTDA -Inscr Cadastral: 083.23.35.0001.00.000-1- **Endereço:** Rua São Daniel nº16— Lote 1 a 14 21 P 22 - Quadra 34- Vila Rosália .



**Endereço:** Rua Ernesto Nazareth nº141- Lote P/16 - Quadra 11- Jardim Paraventi.

**Auto de Embargo:** 2871 - **Lavrada em 27/06/08**  
**Proprietário:** CELESTINO PARAVENTI/ELIAS ASSLAN KALILI- **Inscr Cadastral:** 084.13.20.0124.01.000-0  
**Endereço:** Rua Ernesto Nazareth nº141- Lote P/16 - Quadra 11- Jardim Paraventi.

**Notificação Preliminar:** 43939 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.01.001-4  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade.

**Auto de Embargo:** 9159 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.01.001-4  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade.

**Notificação Preliminar:** 43939 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.01.002-2  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade..

**Auto de Embargo:** 9159 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.01.002-2  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade..

**Notificação Preliminar:** 43939 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.02.001-3  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade.

**Auto de Embargo:** 9159 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.02.001-3  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade..

**Notificação Preliminar:** 43939 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.02.002-1  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade.

**Auto de Embargo:** 9159 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.02.002-1  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade..

**Notificação Preliminar:** 43939 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.03.000-4  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade.

**Auto de Embargo:** 9159 - **Lavrada em 10/07/08**  
**Proprietário:** ESMERALDA DELAS EMPERADOR E S/ MD- **Inscr Cadastral:** 111.44.57.0363.03.000-4  
**Endereço:** Rua Leon Diniz nº74- Lote 9 - Quadra 19- Jardim Tranquilidade..

**Notificação Preliminar:** 44230 - **Lavrada em 18/07/08**  
**Proprietário:** MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI- **Inscr Cadastral:** 083.45.12.0121.00.000-7- **Endereço:** Rua Carlos Eduardo Nunes nº275- Lote 18 B - Quadra 32- Jardim Rosa França

**Auto de Embargo:** 28035 - **Lavrada em 18/07/08**  
**Proprietário:** MARCELO MANGOLIN ZAMPERETI- **Inscr Cadastral:** 083.45.12.0121.00.000-7- **Endereço:** Rua Carlos Eduardo Nunes nº275- Lote 18 B - Quadra 32- Jardim Rosa França

**Notificação Preliminar:** 45156 - **Lavrada em 18/07/08**  
**Proprietário:** AGRO PECUARIA ROSA DE FRANÇA LTDA- **Inscr Cadastral:** 083.45.12.0152.00.000-9- **Endereço:** Rua Carlos Eduardo Nunes - Lote 18 A - Quadra 32- Jardim Rosa França

**Auto de Embargo:** 14342 - **Lavrada em 13/06/08**  
**Proprietário:** HERNANDES FARIAS DA SILVEIRA E S/ MR- **Inscr Cadastral:** 094.42.68.0061.00.000-2- **Endereço:** Rua Laurentino- Lote 193 - Quadra 8- Jardim Santa Maria.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2008-SDU0304

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273º 239º e 240º da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46º Inciso I e 54º), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:

**Notificação Preliminar:** 41334/41335- **Lavrada em 23/04/08.**

**Proprietário:** ALFA-I-ADM S/C LTDA E OUTRAS  
**Inscr. Cadastral:** 092.63.29.0814.00.000-6  
**Endereço:** Rua W UM-Lote 12-Quadra W 2-Residencial Parque Cumbica.

**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 41904- **Lavrada em 18/06/08.**  
**Proprietário:** ALBERTO FONSECA E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.14.16.0091.00.000-3  
**Endereço:** Rua Taraucá -Lote P/ CJ 11A 13-Quadra 23- Jardim Cumbica.

**Solicitação:** Execução Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 42990/42991- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** PEDRO DE SOUZA RAMOS E S/MR  
**Inscr. Cadastral:** 094.21.50.0465.00.000-9  
**Endereço:** Rua Cicero Dantas -Lote 18-Quadra E- Jardim Brasil.

**Solicitação:** Execução Reparo no Muro e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/49º/54º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43302- **Lavrada em 05/05/08.**  
**Proprietário:** ELETRECIDADE SP SA- ELETROPOL  
**Inscr. Cadastral:** 111.32.95.0150.00.000-2  
**Endereço:** Rua Deus do Sol -Lote P/ Gleba A.

**Solicitação:** Execução Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43346/43348- **Lavrada em 28/06/08.**  
**Proprietário:** JUAN ANTÔNIO BONILLO RODRIGUEZ  
**Inscr. Cadastral:** 093.43.26.0001.00.000-6  
**Endereço:** Avenida Sargento da Aeronáutica Plínio F Gonçalves-Lote 2 -Quadra Y-Cidade Jardim Cumbica.

**Solicitação:** Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43679- **Lavrada em 20/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0299.00.000-4  
**Endereço:** Rua Ibitipanga - Lote 11 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43682- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0279.00.000-8  
**Endereço:** Rua Ibitipanga - Lote 13 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43683- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0279.00.000-8  
**Endereço:** Rua Ibitipanga - Lote 13 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43685- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0269.00.000-0  
**Endereço:** Rua Ibitipanga - Lote 14 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Muro de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43686- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0269.00.000-0  
**Endereço:** Rua Ibitipanga - Lote 14 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43694- **Lavrada em 24/06/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA/ IMOB. E COML PIRUCAIA LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.43.72.0001.00.000-3  
**Endereço:** Rua Cento e Oito - Lote 32 -Quadra 129-Parque Continental GL3.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 43906/43907/43908- **Lavrada em 09/06/08.**  
**Proprietário:** SILVIO PEREIRA BARBOSA.

**Inscr. Cadastral:** 083.11.39.0120.00.000-7  
**Endereço:** Rua Gilda nº1950- Lote 12 A 25 a 31 -Quadra 2-Jardim Alice.

**Solicitação:** Executar Reparo no Passeio Desobstrução e Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/273º/274º da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44232/44234/44235- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.40.20.0001.00.000-9  
**Endereço:** Rua Raimundo Palma -Lote 1 A- Quadra 23-Parque Continental GL 1.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44236/44237- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** LEONILDE DE BRITO SALDANHA

**Inscr. Cadastral:** 081.50.51.0108.00.000-0  
**Endereço:** Rua Moema -Lote 9- Quadra 3-Jardim Paulista.

**Solicitação:** Executar Reparo no Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/240º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44238/44239/44240- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA

**Inscr. Cadastral:** 083.45.29.0024.00.000-6  
**Endereço:** Rua Raimundo Palma -Lote 1 - Quadra 24-Parque Continental GL 1.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44405/44406- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.65.0001.00.000-6  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 14- Quadra 20-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44407- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.65.0026.00.000-7  
**Endereço:** Rua Santarem -Lote 1- Quadra 20-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44410/44411/44412- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0025.00.000-9  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 15- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44413/44414/44415- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44416/44417/44418- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0060.00.000-5  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 16- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**em 16/07/08.**

**Proprietário:** CLARA G COLETTI  
**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0070.00.000-3

**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 17- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44419/44420/44421- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.72.0080.00.000-1  
**Endereço:** Rua Rio Espera -Lote 18- Quadra 18-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44422/44423/44424- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.75.0001.00.000-4  
**Endereço:** Rua Santarem -Lote 15- Quadra 21-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44125/44126/44127- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.75.0025.00.000-6  
**Endereço:** Rua Dolores do Indaia -Lote 1- Quadra 21-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 44125/44126/44127- **Lavrada em 16/07/08.**  
**Proprietário:** CLARA G COLETTI

**Inscr. Cadastral:** 084.04.75.0025.00.000-6  
**Endereço:** Rua Dolores do Indaia -Lote 1- Quadra 21-Jardim Santa Clara.

**Solicitação:** Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 45154- **Lavrada em 21/07/08.**  
**Proprietário:** JOAQUIM AUGUSTO DE JESUS

**Inscr. Cadastral:** 083.24.86.0370.00.000-1  
**Endereço:** Rua Blumenau nº20-Vila Galvão.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 45155- **Lavrada em 21/07/08.**  
**Proprietário:** JOAQUIM AUGUSTO DE JESUS

**Inscr. Cadastral:** 083.24.86.0380.01.000-8  
**Endereço:** Rua Blumenau nº20-Vila Galvão.

**Solicitação:** Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 45157/45167- **Lavrada em 18/07/08.**  
**Proprietário:** ANDREA MARCOMINI HESSE

**Inscr. Cadastral:** 081.50.40.0155.00.000-6  
**Endereço:** Rua Nove -Lote 2 B- Quadra J-Jardim Carioca.

**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 45158/45168- **Lavrada em 18/07/08.**  
**Proprietário:** MLC PARTICIPAÇÕES LTDA

**Inscr. Cadastral:** 081.50.40.0163.00.000-6  
**Endereço:** Rua Nove -Lote 2 A- Quadra J-Jardim Carioca.

**Solicitação:** Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239º/46º Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

**Notificação Preliminar:** 45160/45170- **Lavrada em 18/07/08.**  
**Proprietário:** MLC PARTICIPAÇÕES LTDA



39870/08	JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO	NP 44671 INDEFERIDO
39871/08	JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO	NP 44670 INDEFERIDO
39968/08	LUIZ PAULINO DOS SANTOS	NP 44280 INDEFERIDO
39986/08	DANIEL MARIANO DA SILVA	NP 42693 INDEFERIDO
40042/08	JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	NP 43000 INDEFERIDO
40143/08	DINA ALVES DE SOUZA	NP 44941 INDEFERIDO
40147/08	MANOEL MARCONI DE SOUSA BRITO	NP 44609 INDEFERIDO
40215/08	DILZE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA ME	NP 44472 INDEFERIDO
40264/08	SONIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	NP 42981 INDEFERIDO
40264/08	SONIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA	NP 42983 INDEFERIDO
40419/08	CATARINO FRANCISCO DE SOUZA	NP 43795 INDEFERIDO
40475/08	FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	NP 44688 INDEFERIDO

**EDITAL Nº 44/08 – SDU-03.04.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

**Pedido de Cancelamento de:**  
**Auto de Multa**  
**INDEFERIDO**

<b>PA</b>	<b>REQUERENTE</b>	<b>DESPACHO</b>
48689/07	ANDERSON DA COSTA E SILVA GRECCO	AM 2007.005.0034834001 INDEFERIDO

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO**  
PROCESSO nº 23.557/2.008.  
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 054/2.008-SOSP.  
ARP nº 001/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
OBJETO: Serviços de manutenção e recapeamento da **Avenida Tiradentes**, no trecho entre a Avenida Paulo Faccini e a Avenida Papa Pio XII – Vila São Jorge - Guarulhos.  
VALOR: **R\$ 597.711,65.**  
PRAZO: 02 (dois) meses.  
ASSINATURA: 18/08/2.008.  
**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO**  
PROCESSO nº 15.234/2.008.  
CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 055/2.008-SOSP.  
ARP nº 001/2.008-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
OBJETO: Serviços de pavimentação, Rua Nova Trento no trecho entre o pavimento existente e a Rua Sívio Manfredi, Parque Industrial Cumbica, neste Município.  
VALOR: **R\$ 74.645,83.**  
PRAZO: 02 (dois) meses.  
ASSINATURA: 18/08/2.008.  
**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 115/2.008-SOSP.  
PROCESSO nº 13.938/2.005.

CONTRATO nº 089/2.007-SOSP.  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.**  
CONTRATADA: **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
OBJETO: Execução de obras pavimentação, drenagem e serviços complementares na Estrada Velha de Bonsucesso, trecho de ligação entre o Jardim Hanna e a Estrada das Lavras – Guarulhos.  
FINALIDADE: Acréscimo no valor de R\$ 96.113,92 (noventa e seis mil, cento e treze reais e noventa e dois centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 761/763 e justificativa às fls. 764 do P.A. 13.938/2.005, alterando-se as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato  
ASSINATURA: 18/08/2.008.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: Patricia Pereira Veras

**EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**  
PROCESSO nº 14.916/08  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2008-SOSP  
CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇO nº 007/2008-STT  
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS**  
CONTRATADA – **Sinasc Sinalização e Conservação de Rodovias Ltda**  
OBJETO: Serviço de fornecimento, aplicação e manutenção de sinalização horizontal e canalização de tráfego  
ASSINATURA: 08/08/2008  
VALOR: R\$ 449.843,20  
PRAZO: 30 (TRINTA) dias

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Paulo Fernando Capucci

### PORTARIA Nº 047/2008-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **Dr. PAULO FERNANDO CAPUCCI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 7º e Parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 25577/2008,

**RESOLVE:**

- Atribuir a Gratificação de Vigilância em Saúde aos servidores relacionados conforme Anexo Único, com as respectivas atribuições.
- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FARÃO JUS À**  
**GRATIFICAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES**  
**DECRETO Nº 25577, DE 3 DE JULHO DE 2008**

Atribuição	C.F.	Nome do Servidor
I – Coordenar ações de Vigilância em Saúde	18755	Ana Lucia Oliveira Silva
	24546	Neide Tanomaru Okamoto
	38920	Noemi Tomoko Matsuda de Lima
	14602	Simone Miranda de Mendonça
	26363	Elizabeth Kinue Nagao
	15951	Sonia Maria Mohallen
	37516	Graziella Martins de Souza Menezes
II – Coordenar atividades de monitoramento e avaliação de risco à saúde	40754	Margareth Elias Pinheiro
	33640	Ana de Nazaré Melo Mesquita
	36539	Karen Avilez de Andrade
	12480	Gilberto Sousa de Medeiros
	12384	Franco Bressan
	12823	José Edson Theophilo
	37104	Liliane Silva de Almeida
	37051	Regina Aparecida Reinhardt
	37079	Rosangela Tomizaki
	III – Coordenar os processos de trabalho para a manutenção dos sistemas de qualidade	39273
26716		Luciana Cavalcante Albuquerque
37155		Eduardo Francelino
34976		Anderson Alves Ferreira
IV – Coordenar as atividades de campo	37912	Andréia da Silva Santana
	4587	Edemilson Martins de Oliveira
	26455	Jose Antonio de Oliveira
	19822	Jose Geraldo Gabriel
	18962	Jose Nilton Trigueiro
	7754	Manoel Nunes da Silva
	19038	Marcos Roberto Ribeiro
	37823	Renata Reinhardt Carvalho

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Despacho exarado pela Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 18/08/2008

**Processo nº 36753/2008 - SS**

Considerando que todas as etapas da primeira fase do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO (ESPECIALIDADE: NEUROPEDIATRA)**, aberto pelo Edital n.º 034/2008/2008, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo para que produza todos os efeitos legais.

**Processo Seletivo para Médico (Especialidade: Neuropediatria),**

**Edital de Resultado 1ª Fase nº 035/2008-SS**

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle Mendes, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão da primeira fase do processo seletivo para Médico (Especialidade: Neuropediatria);

**Torna público:**

- O resultado da avaliação de Curriculum Vitae dos candidatos inscritos no período de 08/08/2008 a 14/08/2008, conforme Edital de Divulgação n.º 034/2008-SS, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

<b>Class.Nome</b>
1º Miguel Pires Júnior
2º Sandra Leiko Kamóti

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÃO AGENDADA:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 150/08-FMS** PA nº 12.767/08-SS RC nº 083/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/08/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/08 às 09:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 151/08-FMS** PA nº 23.142/08-SS RC nº 275/08-FMS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PALLETS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/08/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/08/08 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/09/08 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 152/08-FMS** PA nº 36.979/08-SS RC nº 337/08-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/08/2008 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 04 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**RETIFICAÇÃO:**

Da Publicação do dia 15/08/08 **PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/08-FMS** PA nº 6.409/08-SS RC nº 106/08-FMS. Onde se lê ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/01/08 às 9:30 horas.

Leia-se ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/08/08 às 9:30 horas. Quanto as demais decisões publicadas no dia 15/08/08 permanecem inalteradas.

**ADIAMENTO DE LICITAÇÃO:**

**Pregão Presencial 142/08-FMS** PA nº 24.946/08-SS RC nº 302/08-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. Com abertura marcada para o dia 22/08/2008 fica adiada SINE DIE.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 12377/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO ERECTA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 087/2008 - FMS. Assinatura: 06/08/08. Objeto: Fornecimento de materiais para uso em cirurgias Traumatol/Ortopedia do Hospital Municipal de Urgências. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 8291/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 059/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2008 - FMS. Assinatura: 29/07/08. Objeto: Fornecimento de escova para lavagem de mãos com PVPI. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: R\$ 7.949,20 (Sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 8291/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 060/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.** Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2008 - FMS. Assinatura: 29/07/08. Objeto: Fornecimento de atadura gessada. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 22.940,00 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta reais).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 8291/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2008 - FMS. Assinatura: 29/07/08. Objeto: Fornecimento de atadura gessada. Vigência: 12 meses. Valor do contrato: **R\$ 82.189,98 (Oitenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 8291/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 062/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2008 - FMS. Assinatura: 29/07/08. Objeto: Fornecimento de compressa de gaze. Vigência: 12 meses. **Valor do contrato: R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO: 9782/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 068/2008 - FMS. Assinatura: 30/07/08. Objeto: Fornecimento de luva de procedimento . Vigência: 12 meses. **Valor do contrato: R\$ 16.494,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais ).**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO: 6898/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2008-FMS.**

CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** Assinatura: 22/07/2008. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações.** Vigência: 12 (doze) meses. Objeto do contrato: Manutenção Preventiva e Corretiva para Equipamentos da Marca: Anamed. **Valor do contrato: R\$ 107.746,08 (Cento e sete mil, Setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos).**

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**  
**PROCESSO: 22.632/2007-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2007-FMS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 010-01-/2008-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA: RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE COZINHA LTDA - ME .** Assinatura: 28/07/2007. Prazo de vigência: 03/08/2008 A 02/08/2009 . FINALIDADE DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Valor estimativo: R\$ 50.210,80 (cinquenta mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO: 7899/2008 – SS. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO - IDISA.** Assinatura: 22/07/2008. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação Artigo 25 Inciso I da Lei de Licitações.** Vigência: 05 (cinco) meses. Objeto do contrato: Contratação de Consultoria para avaliar e propor ajustes dos novos instrumentos de gestão implantados na Secretaria da Saúde. **Valor do contrato: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais ).**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO: 6.247/2004-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2004-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041-05/2008-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: GOLFINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.** Assinatura: 13/08/2008. Finalidade do termo: serve o presente para APOSTILAR as cláusulas 4.1.1 – MÃO DE OBRA do referido contrato e 3.1 – VALOR, Subitem 3.1. – MÃO DE OBRA Termo de Prorrogação ede Aditamento nº 02-04/2008-SS-FMS, conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 03/05/2008, como segue:

**LEIA-SE:**

“4.1.1 – MÃO-DE-OBRA: o preço mensal, para a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos nas dependências da CONTRATANTE, já computadas todas as despesas direta e indiretamente relacionadas ao mesmo, bem como impostos e contribuições é de **R\$ 8.114,31 (Oito Mil, Cento e Catorze Reais e Trinta e Um Centavos);**”

“3.1 - VALOR: o valor estimativo deste Termo é de **R\$ 121.299,36 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, nas seguintes proporções:”

“3.1.1 – MÃO DE OBRA - R\$ 97.371,72 (Noventa e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), empenhando-se inicialmente a importância de R\$ 61.283,96 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos), mais o reajuste deste termo no valor total de **R\$ 4.673,28 (Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)**, empenhando-se inicialmente a importância de **R\$ 3.089,57 (Três Mil, Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete e Centavos)**, através da Nota de Empenho 14069/2008.”

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 8799/2008-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 041-01/2008-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. E IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** Assinatura: 01/08/2008. Finalidade do termo: Alteração de marca e fabricante do item 02., nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 04/07/2008.

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 34.238/2007-SS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 043-01/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEALTHÉCNICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 04/08/08. Finalidade do termo: Alteração de marca dos Itens 1, 2 e 3 Lotes I e II , conforme Termo de Liberação nº 020/2008-CAL, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 10/07/2008.

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 1586/2005-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2007-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 045-02/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.** Assinatura: 05/08/08. Finalidade do termo: Exclusão do item 1.3.9 - s/nº de Patrimônio, localizado no PA Maria Dirce, com alteração do item 1.3 – Objeto do Contrato, subitem 3.1.1 - Mão de obra, 5.1 – Valor e 5.1.1., nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 05/08/2008.

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO: 49.207/2007-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2008-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº 044-01/2008-FMS.** CONTRATANTE:

PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 25/07/2008. Finalidade do termo: Aditar em 25% (vinte e cinco ) o valor contratual em decorrência do acréscimo da quantidade dos itens 01, 02 e 03, alterando o Item 2 Subitem 1 – NATUREZA DO CONTRATO E ITEM 5 – SUBITEM 1 - VALOR, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 25/07/2008.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS****Termo de Aditamento** nº 001-002/2008-SE – **Contrato de Prestação de Serviço:**nº 002/2008-SE - **Processo:** nº 24.496/08 **Contratante:** PG **Contratada:** Fundação Faculdade de Medicina Objeto: Realização de consultas oftalmológicas em 7000 (sete mil) Educandos do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Educação de Guarulhos. **Finalidade:** Aditamento em 25% do valor inicial do Contrato. **Valor:** R\$48.650,00 **Assinatura:** 13/08/2008.**Termo de Aditamento** nº 004/2007-SE – **Contrato de Prestação de Serviço:**nº 116/2004-DCC - **Processo:** nº 10.246/2004 **Contratante:** PG **Contratada:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A **Objeto:** Manutenção de Elevador. **Finalidade:** Concessão de reajuste de preço previsto na cláusula 3.3.1 do referido Contrato. **Valor:** R\$ 530,64 **Assinatura:** 08/08/2008.**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário Interino: Luiz Carlos Barreto de Oliveira

**PORTARIA Nº 008/2008 – SN**

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, Luiz

Carlos Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 194 a 201 da Lei nº 1.429/68 e, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 40935/2008,

**RESOLVE:****INSTITUIR** a Comissão de Sindicância visando apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 40935/2008, devendo a mesma ser composta pelos seguintes servidores:**Presidente:** Paulo Emílio Pereira Martins cf: 24.455**Secretário:** Adjmar Sousa da Silva cf: 25.028**Membro:** Fernanda de Cássia Penha Flores cf: 35.342**Membro:** Sebastião Gonzaga de Faria cf: 25.207**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE****Edital 15/08-SC2**A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, **Solange B. R. de Barros**, **CONVOCA** a partir de 11/08/2007 para integrar a Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos, o **bolsista Jonas Alves dos Santos (instrumento: violino)**.**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 061/2008-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem

ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **21/08/2008**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Mal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1449, Vila Augusta, o debate e o julgamento dos processos abaixo:**Processo nº: 33677/1995- PAT**

Requerente: ACACIO TERUO SAKAI

Assunto: REVISÃO VALOR VENAL A PARTIR DE 93

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo nº: 17015/1998- PAT**

Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE GUARULHOS LIDER TAXI E OU

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL SEM RECOLHIMENTO DE ISS

Relator: Mário Segantini

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo nº: 18185/2002- PAT**

Requerente: MANOEL SOARES DE ARAÚJO

Assunto: ISENÇÃO IPTU NOS TERMOS DA LEI 4158/92

Relator: Humberto Renesto Barbosa

**Processo nº: 41150/2004- PAT**

Requerente: JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR

Assunto: REVISÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 01.018.9317 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

**Processo nº: 19194/2005- PAT**

Requerente: CONSTRUSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304278 - BEM COMO

AUTO DE INFRAÇÃO 32826 -

**CANCELAMENTO**

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

**Processo nº: 29501/2005- PAT**

Requerente: CENTRO SOCIAL BRASIL VIVO

Assunto: ISENÇÃO TFLIF

Relator: Humberto Renesto Barbosa

**Processo nº: 30313/2006- PAT**

Requerente: ALBERTO NAGEM JÚNIOR

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

**Processo nº: 36421/2006- PAT**

Requerente: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL BOAS NOVAS

Assunto: ISENÇÃO TFLIF EXERCÍCIOS 1996 A 1998 E 2002

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

**Processo nº: 50517/2006- PAT**

Requerente: KOSBENGE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA REC.2006.066.0002086906

Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar, eu (**HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**), Diretora do Departamento de Relações

Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS****SAÚDE****Hospitais Públicos Municipais****HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**  
Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.****(11) 2475-7422****HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**  
Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.****(11) 2489-6610****HMC**

**Hospital Municipal da Criança**  
R. José Maurício,  
185 - Centro

**Tel.****(11) 2475-9688****Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**



## CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### LEI Nº 6405

De 13 de agosto de 2008.

Autor: EDSON DAVID

“CESSÃO DE MÉDICO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM PARTIDAS OFICIAIS DE QUALQUER MODALIDADE ESPORTIVA ORGANIZADA PELAS FEDERAÇÕES OU CONFEDERAÇÕES PERTINENTES”. O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 049/08, referente ao Projeto de Lei nº 155/07, de autoria do Vereador EDSON DAVID, promulga a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** Fica a Prefeitura de Guarulhos responsável pela cessão de um médico para atuar em todas as partidas oficiais de qualquer modalidade esportiva, no âmbito do Município, caso haja exigência da Federação ou Confederação organizadora do evento.

**Art. 2º** A requisição do médico deverá ser feita à Secretaria de Saúde de forma antecipada pelo responsável legal da entidade esportiva, assim que a tabela do torneio ou campeonato for disponibilizada pela Federação pertinente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO** **VADINHO MOREIRA**  
- Presidente - - 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**  
- Diretora de Plenário -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### LEI Nº 6406

De 13 de agosto de 2008.

Autor: FRANCISCO BARROS

“REGULA AS INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS AO ADQUIRENTE DE MICROCOMPUTADORES OU DE PEÇAS PARA MICROCOMPUTADORES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, nos termos do § 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, promulgada em 05 de abril de 1990, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Prefeito Municipal em relação ao comunicado de rejeição, na Sessão Ordinária de 07 de agosto de 2008, do Veto Total apostado pelo Senhor Chefe do Executivo ao Autógrafo nº 051/08, referente ao Projeto de Lei nº 355/05, de autoria do Vereador FRANCISCO BARROS, promulga a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** Esta Lei regula as informações a serem prestadas ao adquirente de microcomputadores ou de peças para microcomputadores.

**Art. 2º** Na oferta de microcomputadores ou de peças para microcomputadores, ao lado do produto exposto será apresentada listagem em local visível e de fácil identificação pelo consumidor, na qual se empregarão caracteres ostensivos, constando as seguintes informações relativas a cada peça avulsa ou integrante do microcomputador:

**I** – marca e modelo;

**II** – nome do fabricante;

**III** – velocidade de transmissão de dados, se for o caso;

**IV** – capacidade de transmissão de dados, se for o caso;

**V** – capacidade de armazenamento, se for o caso;

**VI** – velocidade de processamento, se for o caso;

**VII** – capacidade de processamento, se for o caso;

**VIII** – velocidade de rotação, se for o caso;

**IX** – outras especificações para cada tipo de peça:

**a)** em relação ao microprocessador será informado seu *clock* real e seu nome comercial;

**b)** em relação à memória será informada a unidade que expressa seu barramento;

**c)** em relação à placa-mãe será informado o ano de lançamento no mercado e se ela contém dispositivos *on board*;

**d)** em relação ao disco rígido será informada sua interface e a capacidade do seu *buffer*;

**e)** em relação à fonte de alimentação contida no gabinete será informada sua potência máxima.

§ 1º O *clock* real e o nome comercial do microprocessador serão apresentados lado a lado, de forma que seja possível a comparação entre os dados presentes no nome comercial da peça e sua performance real.

§ 2º Não são considerados peças, para fins desta Lei, fios, parafusos ou componentes não eletrônicos empregados para compor a estrutura do microcomputador.

§ 3º O dever de informação previsto neste artigo será observado ainda que o microcomputador seja montado pelo seu fabricante ou por fornecedor diverso daquele que oferta o produto à venda.

**Art. 3º** Ao consumidor que adquirir microcomputador ou peça para microcomputador será entregue uma lista, comprovadamente emitida pelo fornecedor que efetuar a venda, constando, além das informações previstas no artigo anterior, as seguintes:

**I** – para a placa-mãe:

**a)** o seu limite quanto ao *upgrade* de memória;

**b)** o nome do fabricante de seus *chipsets*;

**c)** os seus dispositivos *on board*;

**II** – para a memória:

**a)** o país em que foi fabricada;

**b)** o *clock* da memória;

**III** – para o gabinete:

**a)** quantas de suas baias externas podem ter dispositivos instalados conjuntamente com um disco rígido instalado numa das baias internas, sem prejuízo da integridade do

microcomputador, considerando-se a potência da fonte de alimentação nele contida;

**b)** quantos discos rígidos podem ser instalados nas baias internas e suportados pela fonte de alimentação, sem prejuízo da integridade do microcomputador, quando instalados dispositivos em todas as baias externas;

**IV** – qual peça integrante do microcomputador pode reduzir a performance de outra peça da mesma máquina;

**V** – a possibilidade de conflito ou incompatibilidade entre as peças vendidas, se para instalação em um mesmo microcomputador;

**VI** – a certificação, por parte do fornecedor que efetuar a venda ao consumidor, de que o *cooler* é adequado e suficiente para o microcomputador;

**VII** – as demais informações que permitam identificar, sob todos os ângulos, a qualidade e a performance das peças.

**Parágrafo único.** A lista poderá ser substituída, a critério do fornecedor, por cupom fiscal em que constem as mesmas informações determinadas neste dispositivo, desde que empregados caracteres legíveis e ostensivos.

**Art. 4º** Para fins desta Lei, considera-se:

**I** - *clock* real do microprocessador: a frequência máxima efetiva, expressa em *hertz* ou neste mesmo parâmetro de medida em escala maior, que esta peça pode suportar sem prejuízo da integridade do microcomputador;

**II** - nome comercial do microprocessador: a denominação completa atribuída à peça por seu fabricante;

**III** - barramento da memória: o conjunto de condutores elétricos e circuitos de controle, através do qual fluem dados ou sinais, influenciando a performance da memória;

**IV** - ano de lançamento no mercado da placa-mãe: o ano em que esta peça foi efetivamente e pela primeira vez oferecida para venda por seu fabricante;

**V** - dispositivos *on board*: aqueles embutidos de forma permanente na placa-mãe, tais como sistemas de som ou de vídeo;

**VI** - interface do disco rígido: o padrão de compartilhamento de dados ou sinais, tais como o IDE ou o SCSI;

**VII** - capacidade do *buffer* do disco rígido: a quantidade de memória do disco rígido para armazenamento temporário de dados;

**VIII** - *upgrade*: a atualização de componentes de microcomputador;

**IX** - *chipsets*: os circuitos centrais contidos numa placa-mãe, responsáveis pela interface entre o microprocessador e os demais componentes da placa-mãe, incluindo o controlador de memória e o controlador de barramento;

**X** - *clock* da memória: a frequência máxima efetiva, expressa em *hertz* ou neste mesmo parâmetro de medida em escala maior, que esta peça pode atingir;

**XI** - baias externas: as gavetas que consistem em espaços para a instalação de dispositivos tais como unidades de CD ou DVD;

**XII** - baias internas: os espaços destinados no interior do gabinete, sem saída para seu exterior, para instalação de discos rígidos;

**XIII** - *cooler*: a peça utilizada para manter a refrigeração e o controle de temperatura de outras peças ou do microcomputador.

**Art. 5º** Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, o fornecedor entregará ao consumidor todos os documentos elaborados pelo fabricante que acompanham cada uma das peças, tais como manuais de instrução, especificações técnicas e termos das garantias.

**Art. 6º** O fornecedor prestará ao consumidor, por escrito, quaisquer informações e dados que possibilitem aferir a qualidade e o desempenho de peça que se utilize de tecnologia não prevista nesta Lei, empregando especificações objetivas e claras, ainda que não previstas em Lei.

**Art. 7º** Os fornecedores de microcomputadores ou de peças para microcomputadores manterão em seus estabelecimentos um exemplar desta Lei disponível para consulta de quem o solicite.

**Parágrafo único.** É obrigatória, nos estabelecimentos a que se refere o *caput*, a afixação de placa junto ao caixa, em local visível e de fácil identificação, com os seguintes dizeres: “Este estabelecimento possui exemplar, disponível para consulta, da Lei Municipal (número da Lei após sanção), que trata das informações a serem prestadas aos consumidores de microcomputadores ou de peça para microcomputadores.”

**Art. 8º** Os estabelecimentos que infringirem o disposto nesta Lei, estarão sujeitos a imposição das seguintes penalidades:

**I** - multa no valor de 100 (cem) UFGs;

**II** - em caso de reincidência, a multa dobrará a cada autuação;

**III** - a partir da terceira autuação, o infrator estará sujeito à cassação da licença de funcionamento.

**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**  
- Presidente -  
**VADINHO MOREIRA**  
- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**  
- Diretora de Plenário -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

### PROJETO DE LEI Nº 112 /08

“ALTERA A LEI Nº 5428/99, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS, OFERECENDO O BENEFÍCIO DA ISENÇÃO ÀS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** O inciso I do art. 1º da Lei nº 5428, de 12 de novembro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“I – Para novas empresas industriais e prestadoras de serviços de transporte de mercadorias e para expansão daquelas já instaladas, cujo respectivo ramo de atividade venha a incrementar e complementar os parques existentes;”

**Art. 2º** O inciso I do § 1º do art. 2º da Lei nº 5428/99, passa a ter a seguinte redação:

“I – Ser possuidora, a qualquer título, ou locatária, de imóvel situado no Município, destinado à instalação industrial ou de prestação de serviços de transporte de mercadorias, que atenda à legislação vigente, principalmente no que diz respeito ao uso e ocupação do solo.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008.

**DUDU**

- Vereador -

### JUSTIFICATIVA

Guarulhos conta com um programa de incentivo à instalação de empresas industriais, mediante a concessão de isenção do ISPTU por até 10 anos e do ISSQN eventualmente incidente sobre a mão-de-obra utilizada na construção e implantação das unidades.

Nossa cidade, devido sua proximidade da capital do Estado, sua malha viária e o aeroporto internacional, possui uma vocação para abrigar empreendimentos voltados à prestação de serviços, principalmente aqueles relacionados ao transporte de mercadorias.

Contudo, o benefício inicialmente mencionado, não atinge a atividade empresarial em questão, afastando os investimentos. Não podemos deixar que isso aconteça, temos que criar mecanismos que viabilizem empreendimentos de grande porte na cidade.

Diante desse propósito, resolvemos aproveitar este projeto de lei, objetivando estender o benefício da isenção de alguns impostos às empresas prestadoras de serviços de transporte de mercadorias que vierem a instalar-se na cidade.

A instalação de uma empresa desse ramo, proporciona a geração de inúmeros empregos diretos e indiretos, além de ocasionar a realização de várias obras, oferecendo à população local melhores condições de habitação, locomoção, lazer e uma infinidade de serviços.

Tendo em vista a importância da matéria e sua viabilidade, pois a cidade oferece condições para investimentos dessa natureza, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2008.

**DUDU**

- Vereador -

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

### PROJETO DE LEI Nº 113 /08

“ALTERAÇÃO DA LEI Nº 6253/07, QUE TRATA DO ZONEAMENTO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

**Art. 1º** Fica alterado o perímetro da Zona Industrial – ZI, constante no Anexo 19 da Lei nº 6253/07, para Zona Mista B – ZM-B, conforme delimitações definidas e identificadas no Anexo 1 integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando o presente projeto de lei, objetivando alterar o perímetro de um determinado trecho do solo da cidade, classificado, atualmente, como Zona Industrial.

As fotos apresentadas a esta propositura comprovam tratar-se de área desocupada e circundada por região predominantemente habitacional.

É do conhecimento de todos que a cidade está sofrendo um *boom* imobiliário na região central, necessitando, contudo, de investimentos dessa natureza em áreas mais afastadas. A área em questão apresenta topografia ideal para a implantação de empreendimentos habitacionais, mas, a atual classificação impede sua instalação.

Propusemos, portanto, a alteração para Zona Mista B, tornando possível, assim, investimentos do setor imobiliário, tão necessários à cidade como já dito, além de manter a característica da região.

Isto posto, tendo em vista que a proposta ora apresentada é viável, justa e importante para a comunidade guarulhense, pois a cidade necessita expandir seu adensamento, solicitamos o apoio dos caros colegas para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Vereador

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/08

De 12 de agosto de 2008.

Autoria: Vereador VADINHO MOREIRA

“CONCESSÃO DE TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DR. AIRTON TREVISAN, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA 57ª SUBSEÇÃO GUARULHOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Benemérito de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor DR. AIRTON TREVISAN, Digníssimo Presidente da 57ª Subseção Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

**Art. 2º** O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos

doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

### PORTARIA Nº 15981

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, aos funcionários abaixo discriminados:

- **MARIA CELESTE FONTENELE BORGES** (cód.2355), Oficial Legislativo VI, NE-4, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 4 a 8/8/08 – Proc. 1.414/08, de 4/8/08;

- **CLAUDIA ISADORA FERNANDES DE OLIVEIRA** (cód.16570), Taquígrafo, NE-2, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24 a 25/7/08 – Proc. 1.367/08, de 24/7/08;

- **CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO** (cód.4434), Oficial Legislativo III, NE-1, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/7 a 14/8/08 – Proc. 1.412/08, de 1º/8/08;

- **PAULO ROBERTO CLARAMUNT** (cód.2880), Agente de Segurança, NE-4, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/7 a 13/8/08 – Proc. 1.395/08, de 30/7/08.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

### PORTARIA Nº 15982

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.469/08, de 8/8/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA BRAGA, RESOLVE, a partir de 15/8/2008:

### EXONERAR

- **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA** (cód.15952), do cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

### PORTARIA Nº 15983

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.468/08, de 8/8/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ALENCAR SANTANA BRAGA, RESOLVE:

### NOMEAR

- **ELIZABETE CAMILLO VICENTE DA SILVA** (cód.16777), RG nº 16.579.978-X, para ocupar o cargo de Assessor de Vereador, NE-0, em comissão.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

### PORTARIA Nº 15984

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.456/08, de 8/8/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILBERTO PENIDO, RESOLVE:

### NOMEAR

- **MARIA APARECIDA FERREIRA MORENO** (cód.21516), RG nº 22.772.120-2, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **JOÃO ANTONIO BOAVA GARCIA** (cód.21517), RG nº 20.555.594-9, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador I, NE-0, em comissão.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

### PORTARIA Nº 15985

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.474/08, de 12/8/08, CONCEDE, ao funcionário SERGIO LUIZ DEBONI (cód.3366), efetivo, ocupante do cargo de Diretor de Plenário, NE-0,, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, com prejuízo de seus vencimentos, em conformidade com o preceituado no Artigo 102, da Lei nº 1.429/68, de 19/11/68.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 13 de agosto de 2008.

### PORTARIA Nº 15986

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO CARVALHO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.478/08, de 12/8/2008, APOSTILA o nome da funcionária ANA CAROLINA ATILIO IAMASAKI (cód.21502), passando a constar doravante em seus documentos e assentamentos funcionais, o nome de ANA CAROLINA IAMASAKI OSAKI.

**CUM-PRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2008.



**PORTARIA Nº 15989**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.341/08, de 18/7/08, que trata da lotação do Gabinete do Vereador TONINHO MAGALHÃES FILHO, **RESOLVE:**  
**NOMEAR**  
- **MARCUS VINICIUS ROCHA** (cód.21519), RG nº 32.876.992-7, para ocupar o cargo de Assistente de Vereador III, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

<b>VADINHO MOREIRA</b> 1º Secretário	<b>JOÃO HORÁCIO CAMPOS</b> Diretor de Administração de Pessoal
---	---

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

**RESOLUÇÃO Nº 389/08**

De 14 de agosto de 2008

Autoria: Vereador Dr. JOSÉ CARLOS MARUOKA

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 375 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:

**Art. 1º** O artigo 235 da Resolução nº 375, promulgada em 15/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 235. Os Vereadores presentes à sessão deverão votar mediante liberação do terminal através de senha individual, em Sim, Não ou Abstenção.

Parágrafo único. Caso algum Vereador não manifeste o seu voto ou não estiver presente na Sessão, será tido como Ausente.”

**Art. 2º** Adite-se ao inciso II do artigo 238, da Resolução nº 375, promulgada em 15/12/2005, o seguinte:

“II – o nominal por chamada ou por processo eletrônico.”

**Art. 3º** O artigo 240, da Resolução nº 375, promulgada em 15/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 240.** A votação nominal constitui a regra, salvo se o Plenário aprovar requerimento determinando votação simbólica.

§ 1º - As votações de matérias integrantes do Grande Expediente, salvo requerimento para constituição de Comissão Especial de Inquérito e para proposições a serem encaminhadas ao Colégio de Líderes, proceder-se-ão pelo processo simbólico e, caso algum Vereador requeira, ocorrerá pelo processo nominal.

§ 2º - A votação nominal far-se-á pelo sistema eletrônico de votos, obedecidas, dentre outras instruções estabelecidas pela Mesa para sua utilização, as seguintes: I – O Presidente, informando a matéria objeto da votação, fará soar sinal intermitente, por 4 segundos, alertando que se procederá a uma votação.

II – Ato contínuo, por 30 segundos, o Presidente disponibilizará o sistema eletrônico para registro dos votos pelos Parlamentares. Decorrido o tempo, encerrando a votação, habilitará o sistema, por 30 segundos, somente para alteração de voto já consignado e proclamará o resultado final.

III – Havendo dúvida, poderá ser suscitada reclamação quanto ao resultado da votação, até o término da leitura, pelo Presidente, da ementa de nova matéria em discussão ou votação. Não havendo mais nenhuma matéria, o Presidente indagará se há dúvida quanto ao resultado daquela votação.

IV – Concluída a votação, encaminhar-se-á à Mesa a respectiva listagem, que conterà, dentre outros, os seguintes registros:

1. matéria objeto da votação;
2. número da sessão, data e hora em que se processou a votação;
3. o nome da Vereadora ou Vereador que a solicitou e o de quem a presidiu;
4. os nomes das Vereadoras e Vereadores votantes, discriminando-se os que votaram a favor, contra, “em branco” e os que se abstiveram;
5. o resultado da votação.”

**Art. 4º** O artigo 241, da Resolução nº 375, promulgada em 15/12/2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 241. Quando o sistema eletrônico não estiver em condições de funcionamento, seja antes ou no curso de uma votação, a votação nominal será feita pela lista dos Vereadores organizada em ordem alfabética de seus nomes parlamentares, que responderão Sim, Não, “Em Branco” ou Abstenção, observando-se, ainda:

I - à medida que o 1º Secretário proceder à chamada e repetir as respostas em voz alta, o 2º Secretário as anotará;

II - terminada a chamada a que se refere o inciso anterior, proceder-se-á, ato contínuo, à chamada das Vereadoras e Vereadores cuja ausência tenha sido verificada;

III - enquanto não for proclamado o resultado da votação pelo Presidente, será lícito à Vereadora ou Vereador obter da Mesa o registro ou retificação do seu voto.”

**Art. 5º** Ficam ratificados os demais artigos da Resolução nº 375, promulgada em 15/12/2005.

**Art. 6º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 14 de agosto de 2008.

**PAULO CARVALHO**

- Presidente -

**VADINHO MOREIRA**

- 1º Secretário -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.

**JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI**

- Diretora de Plenário -

**SAAE****COMUNICADO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002438.

OBJETO: Execução de diversos serviços operacionais nos sistemas de água do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.698,10 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é indispensável para o desenvolvimento das atividades de manutenção de água, esgoto e troca de ramais em ruas pré-determinadas pela autarquia.

**CREDOR: AGM - PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003567.

OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos sistemas de coleta, transporte e afastamento de esgotos da vertente 3 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.979,49 (trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

**CREDOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005940.

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia, objetivando a revisão e adequação de projeto executivo de centro de reservação e de estação elevatória de água potável no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 30.586,25 (trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços visam a implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição.

**CREDOR: PLATO BUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006416.

OBJETO: Remanufaturamento de embreagens de caminhões e camionetes da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.

**CREDOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004482.

OBJETO: Serviços de engenharia relativos à revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades componentes dos subsistemas de coleta, transporte e afastamentos de esgotos da vertente 2 do sistema São Miguel.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.630,46 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Objetivando a revisão, adequação e elaboração de projetos relativos aos sistemas de coleta de esgotos no município de Guarulhos.

**CREDOR: IMPRENSA NACIONAL**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006731.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 121,48 (cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 490,08 (quatrocentos e noventa reais e oito centavos),  
R\$ 571,76 (quinhentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008 - 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002886.

OBJETO: Serviços de ampliação e adequação do sistema de telefonia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços foram aplicados na nova unidade operacional Gopouva.

**CREDOR: TECNOLOÇOS COMERCIAL DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/004183.

OBJETO: Aquisição de cinta para elevação de materiais, conjunto de içamento e cabo de aço.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Para segurança das equipes no içamento de materiais pesados e suprimento de estoque.

**CREDOR: TECNOPREF INDUSTRIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/002652.

OBJETO: Aquisição de bloco de concreto curvo, anel de concreto armado e anel superior para apoio de tampão de ferro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.899,00 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário.

**CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

**CREDOR: BRAGA & BRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. ME**

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000702.

OBJETO: Execução de serviços de reposição de passeios, incluindo fornecimento de materiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 44.225,63 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades da Seção de Recuperação de Pavimentos da autarquia.

**CREDOR: FELÍCIO VIGORITO & FILHOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006408.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos da linha GM.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17,08 (dezesete reais e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

**CREDOR: GSV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2005/005466.

OBJETO: Serviços de vigilância armada e desarmada para fiscalização do Núcleo Cabuçu.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.434,45 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREDOR: SAN PAUL INSPEÇÃO E SERVIÇOS EM GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001104 - 2007/001105 - 2007/001279.

OBJETO: Serviços de portaria nas dependências da Estação de Tratamento de Água Cabuçu, do Reservatório Bonsucesso, e do Reservatório Cizanéia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.442,21 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos),  
R\$ 4.177,77 (quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e sete centavos),  
R\$ 4.167,30 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: Serviços necessários para atendimento e acompanhamento das unidades operacionais da autarquia.

**CREDOR: TERUO WATANABE**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001851.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, para implantação de posto de atendimento Taboão.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/8/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

Guarulhos, 19 de agosto de 2008.

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

SUPERINTENDENTE

**PROGUARU****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.158,80 (um mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18-19/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material, paralisando obras de relevante interesse da municipalidade.

**CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 3.114,85 (três mil, cento e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL PEÇAS LTDA**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.**

PROCESSO: 245/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.

VALOR: R\$ 2.346,00 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

PROCESSO: 030/2008

OBJETO: Fornecimento de leite longa vida.

VALOR: R\$ 3.316,32 (três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável na preparação do desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMERCIAL VALFERRO LTDA-ME.**

COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de construção.

VALOR: R\$ 1.769,30 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA**

PROCESSO: 547/2007

OBJETO: Fornecimento de Óleo diesel.

VALOR: R\$ 70.595,28 (setenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-18/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, necessário para os veículos e máquinas da empresa que são utilizadas na realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**

PROCESSO: 285/2008

OBJETO: Contratação de seguro.

VALOR: R\$ 497,37 (quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/06/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a contratação de seguro necessário para o prédio onde estão instalados a GOS da empresa que realiza serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

PROCESSO: 332/2007

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).

VALOR: R\$ 1.119,01 (um mil, cento e dezenove reais e um centavo).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP que é necessário para o preparo das refeições de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**

PROCESSO: 489/2007

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos.

VALOR: R\$ 792,40



interesse público.  
**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 06/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
**PROCESSO:** 242/2008  
**OBJETO:** Assessoria e Manutenção de peixes.  
**VALOR:** R\$ 3.039,75 (três mil e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 13/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**PROCESSO:** 392/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de cimento.  
**VALOR:** R\$ 4.719,00 (quatro mil, setecentos e dezenove reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/07/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
**PROCESSO:** 076/2008  
**OBJETO:** Assessoria e Manutenção dos módulos do software RH Master Manager.  
**VALOR:** R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 07/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o Departamento de Recursos Humanos que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: J LARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 18/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de serviços que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**  
**PROCESSO:** 494/2007  
**OBJETO:** Locação e transporte de container metálico.  
**VALOR:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
**CREDOR: LUVEX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de produtos de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 561,24 (quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando a realização de serviços que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.

**VALOR:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de serviços de limpeza que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza.  
**VALOR:** R\$ 1.237,50 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15-18-19/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento dos produtos, que serão utilizados na realização de serviços de interesse da municipalidade.  
**CREDOR: MERCARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 2.159,76 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: NEXT SHOP INFORMÁTICA LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de produtos de informática.  
**VALOR:** R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização de serviços informatizados na empresa, que são de relevante interesse público.  
**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 4.203,00 (quatro mil, duzentos e três reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 15/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em veículos que são utilizados na realização de serviços de interesse da municipalidade.  
**CREDOR: PEAN HIDRÁULICA LTDA-ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenção de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 1.261,00 (um mil, duzentos e sessenta e um reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando nossos equipamentos, que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**  
**PROCESSO:** 205/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.  
**VALOR:** R\$ 25.522,85 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
**PROCESSO:** 247/2007  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Internet em banda larga.  
**VALOR:** R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços, prejudicando as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLANET SYSTEMS S/C LTDA ME**  
**PROCESSO:** 465/2007

**OBJETO:** Prestação de serviços de Internet em banda larga (Speedy).  
**VALOR:** R\$ 86,70 (oitenta e seis reais e setenta centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento destes serviços, prejudicando as atividades informatizadas da empresa que presta serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**  
**PROCESSO:** 463/2007  
**OBJETO:** Fornecimento de cal virgem em pó.  
**VALOR:** R\$ 3.984,00 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/07/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado em obras de relevante interesse público.  
**CREDOR: PONTO FORTE 93 ELETRO HIDRÁULICA LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.  
**VALOR:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.  
**CREDOR: PONTUAL COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**  
**PROCESSO:** 053/2008  
**OBJETO:** Fornecimento de suco de fruta natural.  
**VALOR:** R\$ 3.063,42 (três mil e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a entrega do produto que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: PRÉ MOLD INDÚSTRIA E COM. LTDA - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de material de construção.  
**VALOR:** R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 17/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do material, prejudicando a realização de obras de interesse da municipalidade.  
**CREDOR: SILVANA RABELO RECIEIRE - ME**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados na prestação de serviços de interesse do município.  
**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Manutenção de veículos.  
**VALOR:** R\$ 4.038,00 (quatro mil e trinta e oito reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, paralisando nossos veículos que são utilizados na realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de móveis.  
**VALOR:** R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 19/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos móveis que são necessários para a realização de serviços de relevante interesse público.  
**CREDOR: VISUART MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**  
**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Fornecimento de materiais para obras.

**VALOR:** R\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta reais).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 16/08/2008.  
**JUSTIFICATIVA:** A falta do pagamento causaria a interrupção no fornecimento de matérias que serão instalados em obras de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 19 de agosto de 2008  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 366/2008 – Tomada de Preços 023/2008**, cientifica os licitantes participantes que a empresa Oestevale Construções e Saneamento Ltda. apresentou recurso contra a decisão da classificação. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas à Av. Arminde de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 315/2008 torna público o Contrato nº 151/2008. Pregão Eletrônico nº 366/6208. Objeto:** contratação de empresa para prestar serviço com caminhão basculante, tipo toco. **Contratada:** Cooper Alternativa - Cooperativa de trabalhadores no ramo de transporte de carga e passageiros em veículos utilitários e similares. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.363.478,26 - **assinado:** 15/08/08.  
**Processo nº: 256/2008 torna público o Contrato nº 152/2008. Pregão Eletrônico nº 094/2008. Objeto:** aquisição de óleos lubrificantes. **Contratada:** DSPM Representação Comercial Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 25.380,00 - **assinado:** 18/08/08.  
**Processo nº: 667/2007 torna público o Contrato nº 153/2008. Pregão Eletrônico nº 094/2008. Objeto:** aquisição de óleos lubrificantes. **Contratada:** Na Ativa Comercial Ltda-EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 56.608,40 - **assinado:** 14/08/08.  
**Processo nº: 667/2007 torna público o Contrato nº 156/2008. Tomada de Preços nº 021/2008. Objeto:** pavimentação de diversas ruas do Pq. Seringueira. **Contratada:** Oestevale Construções e Saneamento Ltda. **Prazo:** 06 meses. **Valor:** R\$ 304.093,67 - **assinado:** 18/08/08.  
**Processo nº: 342/2008 torna público o Contrato nº 149/2008. Pregão Eletrônico nº 085/2008. Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **Contratada:** C.E. Macedo e Cia Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 21.950,00 - **assinado:** 24/07/08.

#### APOSTILA

**Processo Administrativo nº 178/2007 - Apostila nº 01** ao Contrato nº 081/2007, celebrado em 18 de junho de 2007 com a empresa **Guaru Press Cooperativa Dos Prestadores De Serviço De Guarulhos. Objeto:** prestação de serviços com caminhonetes cabine dupla. Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 081/2007 no período de junho de 2007 a junho de 2008, em 5,5760%, de acordo com o **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IPCA/IBGE**. Tendo em vista a renovação do contrato em 04 de junho de 2008, o saldo contratual é a quantidade inicial contratada, ou seja, 4.800 horas. Considerando o preço unitário anterior de R\$ 37,98 (trinta e sete reais e noventa e oito centavos) e o percentual de variação do índice, o novo preço unitário a ser adotado é de R\$ 40,10 (quarenta reais e dez centavos). Considerando o valor unitário do reajuste de R\$ 2,12 (dois reais e doze centavos) e o saldo contratual, o valor do incremento financeiro é de R\$ 10.146,00 (dez mil cento e quarenta e seis reais), a partir de 31 de maio de 2008, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **data:** 11/08/2008.

Guarulhos, 18 de agosto de 2008.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Sup. Compras e Licitações



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**

**Seu emprego  
 pode estar  
 aqui. Confira.**

**www.guarulhos.sp.gov.br**



**CIET Centro**  
**R. dos Metalúrgicos, 66**  
**(travessa da av. Monteiro Lobato)**  
**CIET V. Augusta**  
**R. Antônio Iervolino, 225**  
**(travessa da av. Guarulhos)**  
**CIET Pimentas**  
**Estr. Caminho Velho, 333**  
**(perto do Hospital Pimentas)**